GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 22

Conselheiro Lafaiete, 24 de agosto de 2023.

Ofício n°: 302/2023/PMCL/PROC

Assunto: Diligência que responde
Referência: Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos ao Projeto de Lei Ordinária nº 097-E/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos ao Projeto de Lei Ordinária nº 097-E/2022, encaminhamos as informações solicitadas.

Diante de todo o exposto, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário Acadêmico

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Ago-2023-16:19-047896-1/2

Exm° Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 23

Conselheiro Lafaiete, 21 de agosto de 2023.

Ofício nº 024/2023/SETOR DE LICITAÇÃO
Assunto: Resposta ao Ofício n° 293/2023/PMCL/PROC

À Coordenação de Legislação da Procuradoria Municipal
Ilmª. Srª. Marina Mendes de Oliveira Sallum

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Conselheiro Lafaiete, através do seu Presidente, Alisson Dias Laureano, nomeado pela Portaria nº 690/2022, vem, por meio do presente expediente, em resposta ao Ofício n° 293/2023/PMCL/PROC, por meio do qual foi encaminhada cópia do Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos ao Projeto de Lei n° 097-E-2023, informar o que adiante segue:

Em análise do Parecer, observa-se que, dentre demais providências direcionadas a órgãos/secretarias diversos, foi solicitada a realização de diligência junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, *"para que informe o atual estado do Processo Licitatório n° 051/2022 – Concorrência Pública n° 004/2022 que possui como objeto a concessão para operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Conselheiro Lafaiete/MG e as condições operacionais do sistema de transporte complementar, previsto no Anexo I – Termo de Referência – Projeto Básico"*.

Em resposta à solicitação, informa-se que após regular tramitação, concluídas as fases de Habilitação e Proposta Comercial, os autos físicos do Processo Licitatório n° 051/2022, Concorrência Pública n° 004/2022 encontram-se atualmente submetidos à análise da Procuradoria Municipal, para emissão de parecer jurídico final acerca da conformidade dos atos praticados na licitação e, por conseguinte, da viabilidade de homologação do certame.

Esclarece-se que, conforme deliberado na ata de reunião realizada na data de 14 de agosto de 2023, a CPL formalizou o resultado do julgamento de Proposta Comercial, declarando-se como vencedora do Processo Licitatório n° 051/2022, Concorrência Pública n° 004/2022, a licitante VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.

Ato contínuo ao pronunciamento do Departamento Jurídico, os autos serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para deliberação acerca da homologação do processo.

Informa-se que as atas e demais documentos referentes à Concorrência Pública n° 004/2022 encontram-se disponíveis no site do Município, acessíveis através do link http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-051-2022-concorrencia-publica-n-004-2022/.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Alisson Dias Laureano
Assessor de Licitação
Presidente da CPL

21/08. 16h.24

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 24

Conselheiro Lafaiete, 22 de agosto de 2023.

Ofício n°: 294/2023/PMCL/PROC

Assunto: Diligência que responde
Referência: Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos ao Projeto de Lei Ordinária n° 097-E/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos ao Projeto de Lei Ordinária n° 097-E/2022, informamos o que segue:

Em 30 de junho de 2023 foi publicado Decreto Municipal n° 661 que "PRORROGA A VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO EM RAZÃO DE DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO ESSENCIAL E URGENTE DECLARADA PELO DECRETO N° 134, DE 09 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Decreto anexo)

No Decreto retro mencionado, consta em seu art. 1° a prorrogação do prazo de vigência do **estado de emergência no transporte coletivo** urbano e distrital do Município por 180 (cento e oitenta) dias.

Uma vez que o Município se encontra em estado de emergência no transporte público, necessária a prorrogação do subsídio emergencial, mantendo, assim, a continuidade da prestação do serviço até nova concessão. Garantindo que a população não seja prejudicada com uma possível suspensão das atividades pela empresa que presta o serviço de forma emergencial.

Diante de todo o exposto, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Álvaro Faria de Andrade
Procurador Coordenador Geral

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exm° Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 25

DECRETO Nº 661, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

PRORROGA A VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO EM RAZÃO DE DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO ESSENCIAL E URGENTE DECLARADA PELO DECRETO Nº 134, DE 09 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 18 de janeiro de 2021, que declarou Estado de Emergência Pública no Município de Conselheiro Lafaiete, em virtude da descontinuidade da prestação de serviços de transporte coletivo pela empresa Viação Presidente Lafaiete LTDA e posterior paralisação total dos serviços;

CONSIDERANDO as prorrogações da vigência da situação de estado de emergência realizadas através dos Decretos nº 134, de 09 de julho de 2021, nº 284, de 05 de janeiro de 2022, nº 523, de 27 de dezembro de 2022 e nº 536, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o transporte coletivo urbano municipal é serviço público de natureza essencial;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 90, inciso XXXVII dispõe que é competência e atribuição do Prefeito Municipal decretar o estado de emergência quando for necessário preservar ou restabelecer a ordem pública ou a paz social;

CONSIDERANDO a abertura de Chamamento Público Simplificado-Transporte coletivo de nº 001, de 13 de maio de 2021, na modalidade dispensa, para cadastro e seleção de interessados na permissão, a título precário, da exploração do serviço público de transporte coletivo urbano e rural no Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que em sessão pública no dia 06 de julho de 2021, foi habilitada e credenciada empresa para permissão, a título precário, da exploração do serviço público de transporte coletivo urbano e rural;

CONSIDERANDO que o Município ainda não deflagrou concorrência pública para a devida concessão do referido serviço público, a despeito dos estudos e procedimentos administrativos necessários estarem sendo executados dentro do cronograma previsto no Processo Licitatório 012/2021 – Tomada de Preço 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área de engenharia de transporte para análise e elaboração de estudo de modernização dos serviços de transporte coletivo urbano e rural, com a confecção de projetos executivos, diagnóstico da situação no Município de Conselheiro Lafaiete e elaboração de minutas de termo de referência, edital de licitação e contrato de concessão pública para exploração dos serviços de transporte coletivo;

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 26

CONSIDERANDO a garantia das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e demais princípios e institutos para que o serviço de transporte coletivo satisfaça as condições de prestação regular;

CONSIDERANDO que a prorrogação dos efeitos do estado de emergência pública na prestação do serviço de transporte coletivo pública é medida de extrema importância e necessidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta dias) dias, o prazo de vigência do estado de emergência no transporte coletivo urbano e distrital no Município de Conselheiro Lafaiete, declarado pelo Decreto nº 009, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Rolff Ferraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Defesa Social

Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego

FIS. 27

Conselheiro Lafaiete, 24 de agosto de 2023.

Ofício nº 142/2023/SMDS/PMCL.

Ref.: Resposta Oficio nº 291/2023/PMCL/PROC.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social vem por meio deste, em resposta ao Oficio nº: 291/2023/PMCL/PROC., informar que segue em anexo a planilha de custo apresentada pela Empresa Viação Umuarama Ltda, requerendo o reequilíbrio econômico objeto do Processo Administrativo 05/2022.

Esclareço que a empresa não realizou pedido de reequilíbrio econômico no ano de 2023 e informo que estamos acompanhando, mês a mês, os custos operacionais da empresa referente a prestação do serviço de transporte público neste Município.

Vale dizer quer, até a presente data, esta Secretaria não recebeu nenhuma reclamação referente a qualidade dos serviços prestados.

Respeitosamente,

Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

Rolff Terraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social
Município de Conselheiro Lafaiete

Ilma. Sr.ª Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação
Procurador Municipal – C.L.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 28

Conselheiro Lafaiete, 21 de agosto de 2023.

Ofício n°: 291/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos;
Projeto de Lei n° 97-E-2023.

Senhor Secretário,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar o Parecer de referência, para que sejam respondidas, **no prazo de 48 horas devido à urgência do tema**, as questões suscitadas pela Câmara Municipal quanto o Projeto de Lei 97-E-2023, que:

ALTERA A LEI 6.044, DE 20 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário Acadêmico

Exm° Sr Rolff Ferraz Carmo
MD Secretário Municipal de Defesa Social
Nesta

Fls. 19

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 097-E-2023.

Fls. 20

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 097-E-2023 que **"Altera a Lei 6.044, de 20 de abril de 2021, e da outras providências."**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer nos termos do art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei visa prorrogar o subsídio financeiro à empresa prestadora do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Conselheiro, instituído inicialmente para vigorar até o fim da vigência do estado de calamidade decorrente da pandemia de COVID-19.

O estado de calamidade decorrente da pandemia de COVID-19 foi decretado no Município de Conselheiro Lafaiete por meio do Decreto 585, de 17 de abril de 2020, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, tendo sido prorrogado por 180 dias pelo Decreto 731, de 28 de dezembro de 2020.

O Decreto 118, de 17 de junho de 2021 prorrogou o estado de calamidade até 31 de dezembro de 2021, tendo sido novamente prorrogado até 31 de março de 2022 pelo Decreto 279, de 30 de dezembro de 2021.

Após, não foi possível localizar a publicação de novo decreto prorrogando o estado de calamidade no Município de Conselheiro Lafaiete.

A nível nacional o estado de Emergência em Saúde Pública terminou em 22 de abril de 2022, com a publicação da portaria 913 de 22 de abril de 2022.

Logo, a princípio, seria incabível a prorrogação do subsídio previsto na Lei Municipal 6.044/21, porque a concessão do mesmo está vinculada a do estado de calamidade, decorrente da pandemia de COVID 19, conforme consigna seu art. 1º.

Outrossim, o subsídio financeiro concedido a empresa prestadora do serviço público de transporte coletivo com fulcro na alteração da Lei Municipal 6.166/22 terminou em 31 de julho de 2023.

Ademais, o Município deflagrou processo licitatório 051/2022 para concessão da operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Conselheiro Lafaiete/MG e as condições operacionais do sistema de transporte complementar, previsto no Anexo I – Termo de Referência – Projeto Básico, em relação a qual não se tem notícias da atual situação.

Por fim, com a publicação do decreto nº 345, de 18 de março de 2022 o valor da tarifa do transporte coletivo urbano no município de Conselheiro Lafaiete foi reajusta em 14%, passando de R$3,60 (três reais e sessenta centavos) para R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

Diante do exposto, esta comissão entende pertinente sejam realizadas as seguintes diligências:

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 097-E-2023.

1) À procuradoria: para que se manifeste acerca da prorrogação do subsídio com fulcro na prorrogação da Lei Municipal 6.044/21 que está vinculada ao estado de calamidade decorrente da pandemia de COVID 19, cuja vigência terminou no âmbito municipal em 31 de março de 2022 e em âmbito nacional em 22 de abril de 2022.

2) Ao setor de licitação da Prefeitura Municipal: para que informe o estado atual do Processo Licitatório nº 051/2022 – Concorrência Pública nº 004/2022 que possui como objeto a concessão para operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Conselheiro Lafaiete/MG e as condições operacionais do sistema de transporte complementar, previsto no Anexo I – Termo de Referência – Projeto Básico. (Icabeb)

3) À Secretaria de Defesa Social: 3.1 - para que apresente as planilhas de custo apresentadas pela Viação Umuarama Ltda. que subsidiou o pedido de reequilíbrio econômico, objeto do Processo Administrativo nº 005/2022. 3.2 – para que informe se foi apresentado algum novo pedido de reequilíbrio econômico pela Viação Umuarama Ltda neste ano de 2023. 3.3 – para que informe se tem acompanhado os custos da Viação Umuarama Ltda neste ano de 2023. 3.4 – para que informe se tem recebido reclamação dos usuários acerca da qualidade dos serviços prestado pela Viação Umuarama Ltda.

4) À Secretaria da Fazenda: 4.1 - para que informe o valor pago a Viação Umuarama Ltda desde a aprovação da Lei Municipal 6.044/21, mês a mês. 4.2 – Para que informe quanto o subsídio pago pelo Município a Viação Umuarama Ltda reflete no valor da tarifa do transporte público.

5) A Federação das Associações de Moradores de Conselheiro Lafaiete/ FAMOCOL e ao Conselho Municipal de Transporte e Trânsito/CMTT: para que se manifeste acerca da qualidade dos serviços prestados pela Viação Umuarama Ltda, esclarecendo se tem recebido reclamações da população.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela realização de diligência nos termos da fundamentação, fixando-se prazo de 15 dias para resposta a cada órgão.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE AGOSTO DE 2023

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

Impresso por SIMONE 19/01/2022

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Fls. 30

PROCESSO EXTERNO

Nº 872 / 2022 vol. 0

Data de Abertura : 19/01/2022 Hora de Abertura : 14:22

Assunto : **OFICIOS**

Interessado	:	VIACAO UMUARAMA LTDA
CNPJ	:	76.354.281/0045-63
Endereço	:	ROD BR-040 , 2437 , KM 628
Bairro	:	SANTA CRUZ CEP :
Cidade	:	CONSELHEIRO LAFAIETE UF : MG
Telefone	:	E-mail :
Celular	:	
Encaminhar Para	:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Descrição do Processo	:	OFICIO 004/2022 : PEDIDO DE REAJUSTE DA TARIFA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 31

Ofício nº: 004/2022
Conselheiro Lafaiete, 19 de janeiro de 2022

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

Ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Assunto: **Pedido de Reajuste da Tarifa para manutenção do Equilíbrio Econômico-financeiro do Contrato**

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz, em Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ sob o n. 76.354.281/0045-63, vem cordialmente apresentar pedido de reajuste da tarifa baseado nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2021 de acordo com as seguintes cláusulas:

> *"Cláusula Sétima - Da Tarifa*
>
> *7.3 O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será preservado mediante possibilidade de reajuste da tarifa.*
>
> *7.4 O reajuste da tarifa não é automático, devendo ser requisitado pela empresa selecionada."*

Segue anexo, Estudo Tarifário realizado por esta empresa levando em consideração o custo atual dos insumos para a operação em Conselheiro Lafaiete e a demanda de passageiros pagantes e quilometragem produzida no período de agosto/2021 a dezembro/2021.

Estudo este, que aponta uma tarifa de R$ 7,0569 para manutenção da operação. Considerando o valor máximo de subsídio concedido através da lei nº 6.044/2021 no patamar de R$ 233.000,00, esta tarifa passa para o valor de **R$ 5,8496.**

Como já é de conhecimento desta Prefeitura, desde que iniciamos a operação em Conselheiro Lafaiete, o nosso custo operacional vem demonstrando o déficit tarifário mesmo

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 32

com a ajuda do valor de subsídio. Já apresentamos um prejuízo com este déficit na ordem de R$ 758.812,75.

Um dos índices que tem impactado bastante a manutenção da operação neste cidade é o custo com óleo diesel. Do mês agosto/2021 até a presente data, já tivemos o valor do óleo diesel reajustado em 10,8%, o que acaba elevando o custo de outros insumos.

Tendo em vista que a data-base para reajuste salarial dos colaboradores desta empresa, se dará no mês de março/2022, sem o equilíbrio do contrato, ele ficará impraticável, uma vez que o índice que se baseia o reajuste da categoria, INPC acumulado de março/2021 a dezembro/2021, já se encontra no patamar de 8,97%, e não está sendo considerado neste estudo, o que mais uma vez reiteremos que medidas deverão ser tomadas a fim de diminuir o custo operacional do contrato.

Diante do exposto e os anexos apresentados, solicitamos que seja analisado por esta Prefeitura e pelo Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, o reajuste tarifário e outras medidas que se fizerem necessário para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Sem mais para o momento,

Renovamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 19 de janeiro de 2022.

P. Deferimento

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG
Fls.
33

Ofício nº: 005/2022
Conselheiro Lafaiete, 19 de janeiro de 2022

A/C Sr. OSVALDO ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: **Pedido de Reajuste da Tarifa para manutenção do Equilíbrio Econômico-financeiro do Contrato**

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz, em Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ sob o n. 76.354.281/0045-63, vem cordialmente apresentar cópia do pedido de reajuste da tarifa na cidade de Conselheiro Lafaiete para conhecimento e acompanhamento

Sem mais para o momento,

Renovamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 19 de janeiro de 2022.

P. Deferimento

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 34

ESTUDO TARIFÁRIO CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - Demanda Ago/2021 a Dez/2021

1.0 Preço de Diesel e Lubrificantes

	Valor	Qde. Veículos	Valor
Diesel S500- (R$ / litro)	R$ -	0	
Diesel S10- (R$ / litro)	R$ 5,284	42	R$ 5,2842
Cárter - (R$ / litro)			R$ 15,9000
Caixa de mudança - (R$ / litro)			R$ 13,9200
Diferencial - (R$ / litro)			R$ 18,9950
Fluido de Freio - (R$ / litro)			R$ 30,4200
Graxa - (R$ / litro)			R$ 26,4700

2.0 Preço da Rodagem - Valores para Penus Radiais

	Convencional	Micro	Pesado	Ponderado
Pneus - unidade	R$ 2.373,9900	R$ 1.041,0100		R$ 1.929,66
Recapagem - unidade	R$ 540,0000	R$ 320,0000	R$ -	R$ 466,67
Câmaras - unidade	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Protetores - unidade	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

3.0 Determinação do Valor do Veículo Ponderado

3.1 Preços Unitários

	Convencional	Micro	Pesado	Ponderado
Carroceria	R$ 215.000,00	R$ 185.000,00	R$ -	R$ 205.000,00
Chassi	R$ 254.331,00	R$ 188.338,00	R$ -	R$ 232.333,33
Pneus	R$ 14.243,94	R$ 6.246,06	R$ -	R$ 11.577,98
Total	R$ 483.574,94	R$ 379.584,06	R$ -	R$ 448.911,31

3.2 Quantitativos de Veículos

Faixa de Idade	Covencional	Micro	Pesado		Total
00 / 01	0			2021	0
01 / 02	0			2020	0
02 / 03	18			2019	18
03 / 04	0			2018	0
04 / 05	2			2017	2
05 / 06	0			2016	0
06 / 07	0			2015	0
07 / 08	5			2014	5
08 / 09	0	14		2013	14
09 / 10	0			2012	0
10 / 11	3			2011	3
11 / 12				2010	
12 / 13				2009	
13 / 14				2008	
14 / 15				2007	
15 / +				2006	
Frota Total	28	14	0		42

3.3 Valor do Veículo Ponderado

Ve	Convencional	Micro	Pesado	Ponderado
com rodagem	R$ 483.574,94	R$ 379.584,06	R$ -	R$ 448.911,31
sem rodagem	R$ 469.331,00	R$ 373.338,00	R$ -	R$ 437.333,33

4.0 Salários

Motorista	R$ 2.302,31
Cobrador	R$ 1.178,05
Fiscais / Despachantes	R$ 1.227,20
Manutenção	
Benefícios	R$ 604,08
Pró-labore Diretoria	R$ -

5.0 Taxa de Remuneração Anual

Taxa Anual	12,00%

ESTUDO TARIFÁRIO CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - Demanda Ago/2021 a Dez/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 35

1.0 Preço de Diesel e Lubrificantes

6.0 Seguros, Impostos e Bilhetagem

	Convencional	Micro	Pesado
Seguro Obrigatório (anual)	R$ -	R$ -	R$ -
IPVA (anual - alíquota de 1%)	R$ 2.037,62	R$ 1.225,38	R$ -
Despesa com Licenciamento	R$ 112,40	R$ 112,40	R$ -

Bilhetagem: 3,00% % do Custo Total

7.0 Resumo - Cálculo Automático

7.1 Dados Operacionais

	Convencional	Micro	Pesado	Total
Frota Operacional	25	9	0	34
Frota Reserva	3	5	0	8
Frota Total	28	14	0	42
Quilometragem Mensal				
Operacional	133.779			133.779
Ociosa	0			0
Total	133.779			133.779
Produção Média Mensal	3.935			3.935
Demanda				
Passageiros sem Desconto				192.999
Passageiros com Desconto	(desconto =	50,00%)		0
Passageiros Total				192.999
Passageiros Equivalentes				192.999

Índice de passageiros por Quilomêtro

IPK	1,44
IPKe	1,44

Impostos e Taxas

P.I.S.	0,00%
COFINS	0,00%
Contrib. Previd. s/ faturamento	2,00%
ISS	4,00%
Total de Impostos e Taxas	6,00%
UFIR	

7.2 Resumo dos Custos

Custo Variável

CV (R$ / Km)		km		Custo Variável
2,8686	x	133.779	=	R$ 383.763,84

Custo Fixo Operacional

CFo (R$/veic./mês)		Fo		Custo
23.757,6783	x	34	=	R$ 807.761,06

Custo da Frota Reserva

CFo (R$/veic./mês)		Fr		Custo
6.430,2482	x	8	=	R$ 51.441,99

Custo de Bilhetagem

	Custo
=	R$ 37.289,01

CUSTO TOTAL SEM IMPOSTOS	R$ 1.280.255,90
CUSTO TOTAL	R$ 1.361.974,36
Custo Médio por Passageiro	R$ 7,0569
Custo por Km Rodado	10,1807
FROTA EM OPERAÇÃO	42,0000
SUBSÍDEO POR CARRO EM OPERAÇÃO	R$ 5.547,62
SUBSÍDEO TOTAL	R$ 233.000,00
CUSTO TOTAL COM SUBSÍDEO	R$ 1.128.974,36
Custo Médio por Passageiro com Subsídeo	R$ 5,8496
Custo por Km Rodado com Subsídeo	8,4391

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 36

Planilha de Apropriação de Custos - Conselheiro Lafaiete / MG

ESTUDO TARIFÁRIO CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - Demanda Ago/2021 a Dez/2021

Determinação do Preço Relativo aos Custos Variáveis

		Índice de Consumo		Preço			Custo / Km	
1.1	Óleo Diesel							
1.1.1	Convencional	0,3900	(l/km) x	5,2842	R$/l	=	2,0608	R$/km
1.1.2	Micro Ônibus	0,2993	(l/km) x	5,2842	R$/l	=	1,5816	R$/km
1.1.3	Pesado	0,4750	(l/km) x	5,2842	R$/l	=	2,5100	R$/km
1.1.4	Ponderado (pela frota)						1,9011	R$/km
1.2	Lubrificantes							
1.2.1	Óleo de Cárter	0,007700	(l/km) x	15,9000	R$/l	=	0,1224	R$/km
1.2.2	Óleo de Caixa de Mudanças	0,000400	(l/km) x	13,9200	R$/l	=	0,0056	R$/km
1.2.3	Óleo Diferencial	0,000100	(l/km) x	18,9950	R$/l	=	0,0019	R$/km
1.2.4	Fluido de Freio	0,000200	(l/km) x	30,4200	R$/l	=	0,0061	R$/km
1.2.5	Graxa	0,000200	(l/km) x	26,4700	R$/l	=	0,0053	R$/km
1.2.6	Total						0,1413	R$/km

1.3 Rodagem (dados para pneus radiais)

1.3.1 - Veículos Convencionais	Índice de Consumo	Preço		Custo	
Pneus	1 x 6 x	R$ 2.373,99	=	R$ 14.243,94	
Recapagens	3 x 6 x	R$ 540,00	=	R$ 9.720,00	
Câmaras	2 x 6 x	R$ -	=	R$ -	
Protetores	2 x 6 x	R$ -	=	R$ -	
Total Convencionais				R$ 23.963,94	1.3.1

1.3.2 - Micro Ônibus	Índice de Consumo	Preço		Custo	
Pneus	1 x 6 x	R$ 1.041,01	=	R$ 6.246,06	
Recapagens	3 x 6 x	R$ 320,00	=	R$ 5.760,00	
Câmaras	2 x 6 x	R$ -	=	R$ -	
Protetores	2 x 6 x	R$ -	=	R$ -	
Total Micro Ônibus				R$ 12.006,06	1.3.2

1.3.3 - Veículos Pesados	Índice de Consumo	Preço		Custo	
Pneus	1 x 6 x	R$ -	=	R$ -	
Recapagens	3 x 6 x	R$ -	=	R$ -	
Câmaras	2 x 6 x	R$ -	=	R$ -	
Protetores	2 x 6 x	R$ -	=	R$ -	
Total Pesados				R$ -	1.3.3

1.3.4 - Custo Total com Rodagem Ponderado pela Frota	(1.3.1 + 1.3.2 + 1.3.3) / Frota Total	R$ 19.977,98	
1.3.5 - Vida Útil		110.000	km
1.3.6 - Custo / km relativos a Rodagem (1.3.4 / 1.3.5)		0,1816	R$/km

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls.
37

Planilha de Apropriação de Custos - Conselheiro Lafaiete / MG
ESTUDO TARIFÁRIO CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - Demanda Ago/2021 a Dez/2021

1.4 Peças e Acessórios

Índice de Consumo		Preço Médio Ponderado Veículo Novo sem rodagem		PMM		Custo
0,0058	x	R$ 437.333,33	/	3.935	=	0,644659 R$/km

1.5 Custos Variáveis (CV)

1.5.1	Diesel (1.1.4)	1,9011 R$/km
1.5.2	Lubrificantes (1.2.6)	0,1413 R$/km
1.5.3	Rodagem (1.3.6)	0,1816 R$/km
1.5.4	Peças e Acessórios (1.4)	0,6447 R$/km
1.5.5	Total (1.5.1 + 1.5.2 + 1.5.3 + 1.5.4)	2,8686 R$/km

Determinação do Preço Relativo aos Custos Fixos

2.1 Despesas com Pessoal

	Salários		FU(Conv. e Pesado)		Encargo Social		
Motoristas	R$ 2.302,31	x	2,3000	x	1,3634	=	R$ 7.219,44 / veic/mês.
Cobradores	R$ 1.178,05	x	2,3000	x	1,3634	=	R$ 3.694,06 / veic/mês.
Fiscais	R$ 1.227,20	x	0,2000	x	1,3634	=	R$ 334,62 / veic/mês.
Benefícios	R$ 604,08	x	4,5120			=	R$ 2.725,61 / veic/mês.
Sub-Total 1 (2.1.1)							R$ 13.973,73 / veic/mês.

	Salários		FU (Microônibus)				
Motoristas	R$ 2.302,31	x	2,3000	x	1,3634	=	R$ 7.219,44 / veic/mês.
Cobradores	R$ 1.178,05	x	2,3000	x	1,3634	=	R$ 3.694,06 / veic/mês.
Fiscais	R$ 1.227,20	x	0,2000	x	1,3634	=	R$ 334,62 / veic/mês.
Benefícios	R$ 604,08	x	4,5120			=	R$ 2.725,61 / veic/mês.
Sub-Total 2 (2.1.2)							R$ 13.973,73 / veic/mês.

Cálculo do V. Ponderado

Tipo de Veículo	Custo com Pessoal		Frota Operacional por Tipo		Custo por Tipo
Conv. + Pesado	R$ 13.973,73 (2.1.1)	x	25	=	R$ 349.343,35 R$ / mês
Microônibus	R$ 13.973,73 (2.1.2)	x	9	=	R$ 125.763,61 R$ / mês
Total			34 (2.1.3)		(2.1.4) R$ 475.106,95 R$ / mês
Custo de Pessoal (2.1.4 / 2.1.3)				=	(2.1.5) R$ 13.973,73 / veic/mês.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls.
38

Planilha de Apropriação de Custos - Conselheiro Lafaiete / MG
ESTUDO TARIFÁRIO CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - Demanda Ago/2021 a Dez/2021

	Índice		Custo de Pessoal			
Pessoal Administrativo (2.1.6)	0,105	x	13.973,73	(2.1.5)	=	R$ 1.467,24 / veic/mês.
Pessoal de Manutenção (2.1.7)	0,135	x	13.973,73	(2.1.5)	=	R$ 1.886,45 / veic/mês.
Pró-Labore da Diretoria (2.1.8)						R$ - / veic/mês.
Total (2.1.5 + 2.1.6 + 2.1.7 +2.1.8)					(2.1.9)	R$ 17.327,43 / veic/mês.

2.2 Depreciação e Remuneração do Capital de Veículos

Vida Útil

Convencional	10 anos	Valor Residual	10%	ao final da vida útil
Micro Ônibus	10 anos	Valor Residual	20%	ao final da vida útil
Pesado	15 anos	Valor Residual	5%	ao final da vida útil
Taxa Anual			12%	ao ano

2.2.1 - Depreciação e Remuneração de Ônibus Convencionais

Preço Veículo Novo com rodagem R$ 483.574,94 Preço Veículo Novo sem Rodagem R$ 469.331,00

Faixa de Idade	Quantidade	Participação	Depreciação			Remuneração			Total
			Taxa	Coef.	R$/veic./mês	Cf./Veic.	Coef. / Frota	R$/veic./mês	R$/veic. Mês
	1	3	4	5	6	7	8	9	10
0 - 1	0	0,0000	0,1636	0,0000	R$ -	1,0000	0,0000	R$ -	R$ -
1 - 2	0	0,0000	0,1473	0,0000	R$ -	0,8364	0,0000	R$ -	R$ -
2 - 3	18	0,6429	0,1309	0,0842	R$ 3.291,1836	0,6891	0,4430	R$ 214.220,24	R$ 2.031,8746
3 - 4	0	0,0000	0,1145	0,0000	R$ -	0,5582	0,0000	R$ -	R$ -
4 - 5	2	0,0714	0,0982	0,0070	R$ 274,3351	0,4437	0,0317	R$ 15.325,87	R$ 145,3656
5 - 6	0	0,0000	0,0818	0,0000	R$ -	0,3455	0,0000	R$ -	R$ -
6 - 7	0	0,0000	0,0655	0,0000	R$ -	0,2637	0,0000	R$ -	R$ -
7 - 8	5	0,1786	0,0491	0,0088	R$ 342,9189	0,1982	0,0354	R$ 17.115,10	R$ 162,3364
8 - 9	0	0,0000	0,0327	0,0000	R$ -	0,1491	0,0000	R$ -	R$ -
9 - 10	0	0,0000	0,0164	0,0000	R$ -	0,1164	0,0000	R$ -	R$ -
10 - +	3	0,1071	0,0000	0,0000	R$ -	0,1000	0,0107	R$ 5.181,16	R$ 49,1432
					R$ -				
					R$ -				
					R$ -				
					R$ -				
Total	28	1,0000	0,9000	0,0999	R$ 3.908,4377				R$ 2.388,7198

1 = quantidade de veículos Convencionais
2 = Total da coluna 1
3 = 1 / 2
5 = 3 x 4
6 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12
8 = 7 x 3
9 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores
10 = 9 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx anual)0,0833 - 1)
11 = Total da coluna 6
12 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Ônibus Convencionais (11+12) (2.2.1) R$ 6.297,16

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls.
39

Planilha de Apropriação de Custos - Conselheiro Lafaiete / MG
ESTUDO TARIFÁRIO CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - Demanda Ago/2021 a Dez/2021

2.2.2 - Depreciação e Remuneração de Micro Ônibus

Preço Chassi Novo com rodagem R$ 379.584,06 Preço Chassi Novo sem Rodagem R$ 373.338,06

Faixa de Idade	Quantidade	Participação	Depreciação			Remuneração			Total
			Taxa	Coef.	R$/veic./mês	Cf./Veic.	Coef. / Frota	R$/veic./mês	R$/veic. Mês
	1	3	4	5	6	7	8	9	10
0 - 1	0	0,0000	0,1455	0,0000	R$ -	1,0000	0,0000	R$ -	R$ -
1 - 2	0	0,0000	0,1309	0,0000	R$ -	0,8545	0,0000	R$ -	R$ -
2 - 3	0	0,0000	0,1164	0,0000	R$ -	0,7236	0,0000	R$ -	R$ -
3 - 4	0	0,0000	0,1018	0,0000	R$ -	0,6072	0,0000	R$ -	R$ -
4 - 5	0	0,0000	0,0873	0,0000	R$ -	0,5054	0,0000	R$ -	R$ -
5 - 6	0	0,0000	0,0727	0,0000	R$ -	0,4181	0,0000	R$ -	R$ -
6 - 7	0	0,0000	0,0582	0,0000	R$ -	0,3454	0,0000	R$ -	R$ -
7 - 8	0	0,0000	0,0436	0,0000	R$ -	0,2872	0,0000	R$ -	R$ -
8 - 9	14	1,0000	0,0291	0,0291	R$ 905,3447	0,2436	0,2436	R$ 92.466,68	R$ 877,0445
9 - 10	0	0,0000	0,0145	0,0000	R$ -	0,2145	0,0000	R$ -	R$ -
10 - +	0	0,0000	0,0000	0,0000	R$ -	0,2000	0,0000	R$ -	R$ -
					R$ -				
					R$ -				
Total	14	1,0000	0,8000	0,0291	R$ 905,3447				R$ 877,0445

1 = quantidade de micro ônibus
2 = Total da coluna 1
3 = 1 / 2
5 = 3 x 4
6 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12
8 = 7 x 3
9 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores
10 = 9 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx anual)0,0833 - 1)
11 = Total da coluna 6
12 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Micro Ônibus (11+12) (2.2.2) R$ 1.782,39

2.2.3 - Depreciação e Remuneração de Ônibus Pesados

Preço Veículo Novo com rodagem R$ - Preço Veículo Novo sem Rodagem R$ -

Faixa de Idade	Quantidade	Participação	Depreciação			Remuneração			Total
			Taxa	Coef.	R$/veic./mês	Cf./Veic.	Coef. / Frota	R$/veic./mês	R$/veic. Mês
	1	3	4	5	6	7	8	9	10
0 - 1	0	0,0000	0,1188	0,0000	R$ -	1,0000	0,0000	R$ -	R$ -
1 - 2	0	0,0000	0,1108	0,0000	R$ -	0,8812	0,0000	R$ -	R$ -
2 - 3	0	0,0000	0,1029	0,0000	R$ -	0,7704	0,0000	R$ -	R$ -
3 - 4	0	0,0000	0,0950	0,0000	R$ -	0,6675	0,0000	R$ -	R$ -
4 - 5	0	0,0000	0,0871	0,0000	R$ -	0,5725	0,0000	R$ -	R$ -
5 - 6	0	0,0000	0,0792	0,0000	R$ -	0,4854	0,0000	R$ -	R$ -
6 - 7	0	0,0000	0,0713	0,0000	R$ -	0,4062	0,0000	R$ -	R$ -
7 - 8	0	0,0000	0,0633	0,0000	R$ -	0,3349	0,0000	R$ -	R$ -
8 - 9	0	0,0000	0,0554	0,0000	R$ -	0,2716	0,0000	R$ -	R$ -
9 - 10	0	0,0000	0,0475	0,0000	R$ -	0,2162	0,0000	R$ -	R$ -
10 - 11	0	0,0000	0,0396	0,0000	R$ -	0,1687	0,0000	R$ -	R$ -
11	0	0,0000	0,0317	0,0000	R$ -	0,1291	0,0000	R$ -	R$ -
12	0	0,0000	0,0238	0,0000	R$ -	0,0974	0,0000	R$ -	R$ -
13 - 14	0	0,0000	0,0158	0,0000	R$ -	0,0736	0,0000	R$ -	R$ -
14 - 15	0	0,0000	0,0079	0,0000	R$ -	0,0578	0,0000	R$ -	R$ -
15 - +	0	0,0000	0,0000	0,0000	R$ -	0,0499	0,0000	R$ -	R$ -
Total	0	0,0000	0,9501	0,0000	R$ -				R$ -

1 = quantidade de veículos pesados.
2 = Total da coluna 1
3 = 1 / 2
5 = 3 x 4
6 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12
8 = 7 x 3
9 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores
10 = 9 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx anual)0,0833 - 1)
11 = Total da coluna 6
12 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Ônibus Pesados (11+12) (2.2.3) R$ -

2.2.4 - Custo de Depreciação e Remuneração referente a Veículos

				Frota		
Veículos Convencionais	R$ 6.297,16	(2.2.1)	x	28	=	R$ 176.320,41
Micro Ônibus	R$ 1.782,39	(2.2.2)	x	14	=	R$ 24.953,45
Veículos Pesados	R$ -	(2.2.3)	x	0	=	R$ -
			Total	42 (2.2.5)	(2.2.6)	R$ 201.273,86
			Total Ponderado (2.2.6 / 2.2.5)		(2.2.7)	R$ 4.792,23

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 40

Planilha de Apropriação de Custos - Conselheiro Lafaiete / MG
ESTUDO TARIFÁRIO CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - Demanda Ago/2021 a Dez/2021

2.3 - Remuneração do Capital aplicado em amoxarifado e instalações

2.3.1 - Remuneração do Capital aplicado em almoxarifado

		preço do veículo novo (ponderado)			
0,0003	x	R$ 448.911,31	=	R$ 134,67	/ veic. mês

2.3.2 - Remuneração do Capital aplicado em instalações e equipamentos

		preço do veículo novo (ponderado)			
0,0004	x	R$ 448.911,31	=	R$ 179,56	/ veic. mês

2.3.3 - Total (2.3.1+2.3.2) R$ 314,24 / veic. mês

2.4 - Depreciação de máquinas, instalações e equipamentos

		preço do veículo novo (ponderado)			
0,0001	x	R$ 448.911,31	=	R$ 44,89	/ veic. mês

2.5 - Despesas Administrativas Diversas

		preço do veículo novo (ponderado)			
0,0025	x	R$ 448.911,31	=	R$ 1.122,28	R$ / veic. mês

2.6 - Despesas com Seguros e IPVA

2.6.1 - Despesas com Seguro Obrigatório

Seguro Obrigatório	R$ -	/ veic. Ano	/	12	=	R$ - / veic. mês

2.6.2 - Despesas com IPVA

Despesa com IPVA	R$ 1.766,87	/ veic. Ano	/	12	=	R$ 147,24

2.6.3 - Despesas com Seguro de Responsabilidade Civil

	R$ -	/ veic. Ano	/	12	=	R$ - / veic. mês

2.6.4 - Despesas com Seguro Garantia Execução de Contrato

	R$ -	/ veic. Ano	/	12	=	R$ - / veic. mês

2.6.5 - Despesas com Licenciamento

	R$ 112,40	/ veic. Ano	/	12	=	R$ 9,37 / veic. mês

2.6.6 - Total (2.6.1 + 2.6.2 + 2.6.3 + 2.6.4 + 2.6.5) R$ 156,61 / veic. mês

2.7 - Custos Fixos Operacionais - (CFo)

2.7.1 - Pessoal (2.1.9)	R$ 17.327,43 / veic. mês
2.7.2 - Depreciação e Remuneração do Capital aplicado em Veículos (2.2.7)	R$ 4.792,23 / veic. mês
2.7.3 - Remuneração de Almoxarifado e Instalações (2.3.3)	R$ 314,24 / veic. mês
2.7.4 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos (2.4)	R$ 44,89 / veic. mês
2.7.5 - Despesas Administrativas Diversas (2.5)	R$ 1.122,28 / veic. mês
2.7.6 - Despesas com Seguros e IPVA (2.6.6)	R$ 156,61 / veic. mês
2.7.7 - Total (2.7.1 + 2.7.2 + 2.7.3 + 2.7.4 + 2.7.5 + 2.7.6)	R$ 23.757,68 / veic. mês

2.8 - Total dos Custos Fixos da Frota Reserva Técnica

2.8.1 - Depreciação e Remuneração do Capital aplicado em veículos (2.2.7)	R$ 4.792,23 / veic. mês
2.8.2 - Remuneração de Almoxarifado e Instalações (2.3.3)	R$ 314,24 / veic. mês
2.8.3 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos (2.4)	R$ 44,89 / veic. mês
2.8.4 - Despesas Administrativas Diversas (2.5)	R$ 1.122,28 / veic. mês
2.8.5 - Despesas com Seguros e IPVA (2.6.5)	R$ 156,61 / veic. mês
2.8.6 - Total (2.8.1 + 2.8.2 + 2.8.3 + 2.8.4 + 2.8.5)	R$ 6.430,25 / veic. mês

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 41

Planilha de Apropriação de Custos - Conselheiro Lafaiete / MG

ESTUDO TARIFÁRIO CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - Demanda Ago/2021 a Dez/2021

Custos

Frota	Convencional	Micro ônibus	Pesado	Total
Operacional	25	9	0	34
Reserva	3	5	0	8
Total	28	14	0	42

Quilometragem Mensal	Convencional	Micro ônibus	Pesado	Total
Operacional	133.779	0	0	133.779
Ociosa	0	0	0	0
Total	133.779	0	0	133.779
PMM	3.935	0	0	3.935

Demanda Mensal		
	Passageiro Total	192.999
	Passageiro Econômico	192.999

Dem. Equival.

Indice de Passageiros por Quilômetro		
	Passageiros Totais	1,443
	Passageiros Econômicos	1,443

IPK
IPKe

Impostos		
	PIS	0,00%
	COFINS	0,00%
	ISS	4,00%
	Contrib. Previd. s/ Faturamento (INSS)	2,00%
Total Impostos e Taxas		6,00%

Tot. de Impost.

3.1 - Custo Variável

CV (R$ / Km)			km mensal total		Custo Variável
2,8686	(1.5.5)	x	133.779	=	R$ 383.763,84

3.2 - Custo Fixo Operacional

CFo (R$/veic./mês)			frota operacional total		Custo Fixo da f. operacional
23.757,6783	(2.7.7)	x	34	=	R$ 807.761,06

3.3 - Custo da Frota Reserva

CFr (R$/veic./mês)			frota reserva total		Custo Fixo da reserva técnica
6.430,2482	(2.8.6)	x	8	=	R$ 51.441,99

3.4 - Bilhetagem (3.1 + 3.2 + 3.3) x % bilhetagem — R$ 37.289,01

3.5 - CUSTO TOTAL SEM IMPOSTOS (3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4) — **R$ 1.280.255,90** / mês

3.6 - CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS (3.5) x (1 / (1 - Tot. de Impost.)) — R$ 1.361.974,36

CUSTO MÉDIO POR PASSAGEIRO

$$Cp = \frac{\text{CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS E BILHETAGEM (3.6)}}{\text{Demanda Equival.}}$$

7,056891214 / passag.

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E
Nº 1879880
SÉRIE 3
Fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD FERNAO DIAS BR 381
JARDIM PIEMONTE
BETIM MG
CEP: 32530-000
FONE : 2138912525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1879880
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3122 0133 3371 2202 1124 5500 3001 8798 8018 6292 7360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ CONSUMO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
0670109931520		33.337.122/0211-24	131224526265781 12/01/2022 02:30:30-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VIACAO UMUARAMA LTDA				76.354.281/0045-63	12/01/2022
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO		DATA DE ENT/SAÍDA
ROD BR-040		24373	SANTA CRUZ		12/01/2022
MUNICÍPIO	CEP	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CONSELHEIRO LAFAIETE	36407-330	3199137669	MG	0041366560027	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO			UF	FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO			UF	FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	24/01/2022	52.857,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	52.842,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	**52.857,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA	0 - Remetente				42.310.177/0015-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD.FERNAO DIAS, BR 381-KM 428,5-PARTE	BETIM	MG	0674045500064

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		8.330,000	8.330,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
15310017	OD B S-10 ADITIVADO RENDMAX ONU1202 GASOLEO. ou O. DIESEL. ou OLEO P/ AQUEC., LEVE. Classe Risco: 3, GE: III.	27101921	060	5656	L	10000.00	5,2842	52.842,00	0.00	0.00		0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 37, Parte I, Anexo XV, RICMS/MG: Diesel S10=Bio-VI Global=7.157,64 Base Global=51.126,00 Reembi=-240,24 Base Reembi=1.716,00. ICMS tributado na forma da Lei: OLEO DIESEL S-10 - PRESUMIDO: B.Calc. R$ 51.126,00 ICMS R$ 7.157,64. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: REINALDO MARCOS DOS SANTOS/06400394648/ O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos veto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 10/22(S10B). Valor de taxa bomba: R$15,00. Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. ICMS Substituicao Tributaria conf. Art. 73, capitulo XIV, anexo XV do RICMS (Decreto n. 43.080/2002). Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. DISPENSA A EMISSAO CTe ANTES INICIO PREST CONF RE PTA 16.000072396-76. ICMS relativo a prestacao de responsabilidade do alienante/remetente Caminhao com bomba Valor Aproximado dos Tributos R$ 7.157,68. Lacres: 5681685 5681686 5681687 5681688 5681689 5681690 5681691 5681692 5681693

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE Pacalub Comercio e Logistica Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA BAIXO. EMISSÃO: 29/12/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.950,00 DESTINATÁRIO: VIACAO UMUARAMA LTDA - Rod BR-040, 24373 - Km 628 Santa Cruz nselheiro Lafaiete-MG

TA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.305.358
Série 001
Fls.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Pacalub Comercio e Logistica Ltda
Rua Alexandre Barreto Cavalcanti, 64 - SL 2
Alterosa - 33821-105
Ribeirao das Neves - MG Fone/Fax: 3136269200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.305.358
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1212 7026 0400 0169 5500 1000 3053 5818 2001 2532

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustivel ou lubrificante, adquiridos ou recebido	131214508894559 - 29/12/2021 21:04:19

SCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0016789510044			12.702.604/0001-69

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IACAO UMUARAMA LTDA			76.354.281/0045-63	29/12/2021
DEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
od BR-040, 24373 - Km 628	Santa Cruz	36407-330		
UNICIPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
onselheiro Lafaiete	MG 3139394486	0041366560027		

ATURA / DUPLICATA

um.	001	Num.	002
nc.	26/01/2022	Venc.	23/02/2022
alor	R$ 3.975,00	Valor	R$ 3.975,00

ÁLC DO IMPOSTO

SE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,18	7.950,00
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,94	604,20	7.950,00

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
OPTRANSLOG COOP.TRANSP.LOGISTICA	0-Por conta do Rem				21.110.956/0002-05
NDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RIO PARAOPEBA 1435 RIACHO DAS PEDRAS	Contagem			MG	0024803610037

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
500	VOLUME			500,000	

DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
119034	DELVAC MX CI-4 15W40 :BR Valor Aproximado dos Tributos: R$ 3783.41 (47.59%) Fonte: IBPT Retido na compra: BASE ICMS ST=9.977,02 pSt=18.00 VALOR ICMS ST=682,56	27101932	060	5656	LT	500,0000	15,9000	7.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OLEO MOTOR

OS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Contribuinte: OC 2784502 - 189404 17 Vendedor: DILCEMAR ELER CUNHA - Pedido: 630206998 - Cliente: 89404 Email do Destinatário: danilo.paula@gabrasil.com.br sco: \nValor ICMS ST Retido..R$ = 682.56\nValor da Base de Cálculo do ICMS ST Retido..R$ = 9977.02 alor Aproximado dos Tributos : R$ 1.417,94	

o em 19/01/2022 as 13:52:46

ECEBEMOS DE PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.783,95 DESTINATÁRIO: VIACAO UMUARAMA LTDA - ROD BR 040, 24373 SANTA RUZ CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.017.315
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A.
TRAJANO DE ARAUJO VIANA, 2500
CINCO - 32010-090
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3135069100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 001.017.315
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1003 6134 2100 0186 5500 1001 0173 1616 0391 9592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vend comb ou lubrif prod Int Dest UsuárioFinal	131214402410636 - 26/10/2021 09:44:32

SCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860654630081	54048010		03.613.421/0001-86

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TACAO UMUARAMA LTDA			76.354.281/0045-63	26/10/2021
NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
OD BR 040, 24373	SANTA CRUZ		36400-000	
UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ONSELHEIRO LAFAIETE	MG	31999137669	0041366560027	

ATURA / DUPLICATA
im. 001
nc. 25/11/2021
alor R$ 2.783,95

ÁLCU O IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.783,95	501,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,94	2.783,95
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,58	2.783,95

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AT LOGISTICA LTDA	0-Por conta do Rem				08.165.642/0006-67
NDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
OD BR-381 FERNAO DIAS S/N	BETIM			MG	0033744720063

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	TAM			190,600	175,000

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
71901251BR	PETRONAS URANIA 500 ST SAE 40 (1X200L) Iscnto ou não sujeito a IPI Lei 9.718/98, Lei 10.833/03 e 10.637/2002 Lote: D464G576 Quant: 1.000 Fab: 22/07/2021 Val: 21/07/2026	27101932	000	5653	TAM	1,0000	2.783,9500	2.783,95	0,00	2.783,95	501,11		18,00	

TAMBOR 200L

R$ 13,92/L

O. CAIXA

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
... Contribuinte: VALOR COFINS: 211,58 ALIQUOTA COFINS: 7,60 VALOR PIS: 45,94 ALIQUOTA PIS: 1,65	

...esso em 19/01/2022 as 13:59:36

CEBEMOS DE ICONIC LUBRIFICANTES S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA BAIXO. EMISSÃO: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.799,00 DESTINATÁRIO: VIACAO UMUARAMA LTDA - ROD BR-040, 24373 - KM 628 SANTA UZ CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

TA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.044.772
Série 003
Fls.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ICONIC LUBRIFICANTES S.A.

ROD BR-381 FERNAO DIAS, SN - KM 485
SANTO ANTONIO - 32530-000
3106705 - MG Fone/Fax: 08007032323

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.044.772
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1005 5245 7200 4180 5500 3000 0447 7216 3521 9740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ CONSUMO	131214389446514 - 18/10/2021 18:09:43

SCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0011112910751			05.524.572/0041-80

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IACAO UMUARAMA LTDA			76.354.281/0045-63	18/10/2021
NDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
OD BR-040, 24373 - KM 628	SANTA CRUZ		36407-330	
UNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ONSELHEIRO LAFAIETE	MG	3199137669	0041366560027	

NFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

OME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		11.517.243/0004-60	
NDERE	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
V JOSE CARLOS COSTA, 334 - GALPAO13 B	LIBERDADE		
UNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
IBEIRAO DAS NEVES		MG	

ATURA / DUPLICATA

m.	001
enc.	16/11/2021
lor	R$ 3.799,00

ÁLCULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.799,00	683,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,68	3.799,00
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,22	288,72	3.799,00

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EL LOG TRANSPORTES LTDA	0-Por conta do Rem				11.517.243/0001-18
NDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
DAS PRINCESAS 327 LETRA B	BELO HORIZONTE			MG	0015459540097
UANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	LUBRIFICANTE EMBALADO	PROPRIA		194,900	181,600

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
32031010	IPI ULTRAGEAR MB 90 T-200 FCI:11AB7AA8-5275-4C46-9CDA-7A1998D5BC42	27101932	500	5656	Tambor	1,0000	3.799,0000	3.799,00	0,00	3.799,00	683,82		18,00	
	O. DIFERENCIAL TAMBOR 200L R$ 38,995/L													

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
nf. Contribuinte: ** * PREZADO DESTINATARIO, NOVA DENOMINACAO SOCIAL CONFORME ATO OCIETARIO ARQUIVADO SOB O N. 383137-3/18, EM 01/11/18. * * PEDIDO: # - 18/10/2021 * Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos s operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao * Local de retirada: BEL LOG TRANSPORTES LTDA CNPJ 11.517.243/0004-60 IE 00154595403-30, situada no(a) AV JOSE CARLOS COSTA, 4 - LIBERDADE - RIBEIRAO DAS NEVES - MG. * * ORD. CARREG. : 3794 - VT: RODOVIARIO - 2 - aca(s): HIM0240 * * PEDIDO INTERNO: 641391 * * ATENCAO: APOS VENCIMENTO MULTA DE 10% E ROS DE 1% AO MES. PARA SUA SEGURANCA NAO ACEITE A TROCA DO BOLETO BANCARIO. GUE PARA A ICONIC. * CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800-703 23 23 ** Valor Aproximado dos Tributos R$ 1.035,22. Email do Destinatário: fabiano.neves@viacaoumuarama.com.br fisco: * PRODUTO DESTINADO A USO E CONSUMO * * IPI IMUNE CONF ART 18 INC IV DO DEC 7212/2010 E CONF ART 155 PARAGR 3 CF * 1GHIM0240-1	

ECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA BAIXO. EMISSÃO: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 304,20 DESTINATÁRIO: VIACAO UMUARAMA LTDA - ROD BR-040,24373/KM 628, 0 - KM 628 NTA CRUZ CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

TA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.616.046
Série 010
Folha 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.

Av Columbia, 888
Jd.Riach Pedras - 32242-140
Contagem - MG Fone/Fax: 3121010900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 001.616.046
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0961 4905 6100 2901 5501 0001 6160 4612 6773 8823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A PRAZO	**131214361445950 - 30/09/2021 18:37:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860108230093			**61.490.561/0029-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VIACAO UMUARAMA LTDA			**76.354.281/0045-63**	**30/09/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR-040,24373/KM 628, 0 - KM 628	**SANTA CRUZ**		**36407-330**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
CONSELHEIRO LAFAIETE	**MG**	**3130737027**	**0041366560027**	

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	18/11/2021
Valor	R$ 304,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
304,20	54,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,01	304,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,11	304,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				12,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
41868	0204032339 FLUIDO FREIO DOT 4 500ML - BFR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 13/12 NUMERO DO FCI 1A10A04B-65DB-415F-AFD0-40FA65660617 FCI:1A10A04B-65DB-415F-AFD0-40FA65660617	38190000	500	5102	PC	20,0000	15,2100	304,20	0,00	304,20	54,76		18,00	

FLUIDO FREIO

R$ 30,42/L

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref. Contribuinte: Telefone de Cobranca (011) 3155-7553 / 3155-7152 / CR-552 / CVE-0020099/0020099- / -DD.049.01.00 / TCP-N CONPGT- 49 DD / NS-000 RA-13 CIR-1 / --- ROTEIRO - 00 15 37 HS --- / SEPAR 648 / CONFER 5151 / ---------- / ATENCAO N/serao aceitas / devolucoes sem previa consulta / a a comercial. / PEDIDO NRO 02781356 LOCAL DE ENTREGA GARAGEM VIACAO PASSARO VERDE LTDA CNPJ - 17.257.916/0001-24 RUA TERESOPOLIS , 30 B . CANADA - B . HTE - M.G / Email do destinatário: financeiro@gabrasil.com.br
REPRES
G O REPRES LTDA
3448
www.distribuidora.com.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 19/01/2022 as 14:01:44

CEBEMOS DE ICONIC LUBRIFICANTES S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AIXO. EMISSÃO: 28/12/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 DESTINATÁRIO: VIACAO UMUARAMA LTDA - ROD BR-040, 24373 - KM 628 SANTA UZ CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

TA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.049.228
Série 003
Fls. 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ICONIC LUBRIFICANTES S.A.

ROD BR-381 FERNAO DIAS, SN - KM 485
SANTO ANTONIO - 32530-000
3106705 - MG Fone/Fax: 08007032323

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.049.228
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1205 5245 7200 4180 5500 3000 0492 2817 4621 1083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ CONSUMO	**131214506104372 - 28/12/2021 12:56:27**

SCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0011112910751			**05.524.572/0041-80**

STINATÁRIO / REMETENTE

ME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IACAO UMUARAMA LTDA			**76.354.281/0045-63**	**28/12/2021**
DEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
OD BR-040, 24373 - KM 628	**SANTA CRUZ**		**36407-330**	
UNICIPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ONSELHEIRO LAFAIETE	**MG**	**3199137669**	**0041366560027**	

FORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

ME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		11.517.243/0004-60	
DERE	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
V JOSE CARLOS COSTA, 334 - GALPAO13 B	**LIBERDADE**		
UNICIPIO		**UF**	**FONE / FAX**
IBEIRAO DAS NEVES		**MG**	

ATURA / DUPLICATA

n.	001
enc.	25/01/2022
lor	R$ 4.500,00

ALCULO DO IMPOSTO

SE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.500,00	**810,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**74,25**	**4.500,00**
LOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.226,25**	**342,00**	**4.500,00**

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EL LOG TRANSPORTES LTDA	**0-Por conta do Rem**				**11.517.243/0001-18**
NDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
DAS PRINCESAS 327 LETRA B	**BELO HORIZONTE**			**MG**	**0015459540097**

'ANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**LUBRIFICANTE EMBALADO**	**PROPRIA**		**186,000**	**170,000**

DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
41395317	IPIFLEX LI COMP EP 2 T-170 TB-170	27101932	000	5656	Tambor	1,0000	4.500,0000	4.500,00	0,00	4.500,00	810,00		18,00	

GRAXA
TAMBOR 170L
RD 26,47/L

DOS ADICIONAIS

ORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ** * PREZADO DESTINATARIO, NOVA DENOMINACAO SOCIAL CONFORME ATO CIETARIO ARQUIVADO SOB O N. 383137-3/18, EM 01/11/18. * * PEDIDO: # - 28/12/2021 * Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao * Local de retirada: BEL LOG TRANSPORTES LTDA CNPJ 11.517.243/0004-60 IE 00154595403-30, situada no(a) AV JOSE CARLOS COSTA, 334 - LIBERDADE - RIBEIRAO DAS NEVES - MG. * * ORD. CARREG. : 4341 - VT: RODOVIARIO - 2 - ca(s): HIM0240 * * PEDIDO INTERNO: 131429 * * ATENCAO: APOS VENCIMENTO MULTA DE 10% E ROS DE 1% AO MES. PARA SUA SEGURANCA NAO ACEITE A TROCA DO BOLETO BANCARIO. GUE PARA A ICONIC. * CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800-703 23 23 ** Valor Aproximado dos Tributos R$ 1.226,25. Email do Destinatário: controladoria@viacaoumuarama.com.br fisco: * PRODUTO DESTINADO A USO E CONSUMO * * IPI IMUNE CONF ART 18 INC IV DO DEC 7212/2010 E CONF ART 155 PARAGR 3 CF * 'GHIM0240-1

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 19/01/2022 as 14:06:10

CEBEMOS DE GW PNEUS e TRANSPORTADORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 34.150,00 DESTINATÁRIO: VIACAO UMUARAMA LTDA - RODOVIA BR 040, 2473 KM SANTA CRUZ CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

TA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.116.126
Série 001
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

;W PNEUS e TRANSPORTADORA LTDA

AVE GRACYRA RESSE DE GOUVEIA, 856
DIST INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT - 32680-610
BETIM - MG Fone/Fax: 3132421318

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.116.126
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1164 4193 9300 0821 5500 1000 1161 2610 0025 7961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405-VENDA MERCAD. SUBST. TRIBUT. - PECAS - DE	131214436265142 - 18/11/2021 18:20:11

CRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
3137245980756			64.419.393/0008-21

STINATÁRIO / REMETENTE

ME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IACAO UMUARAMA LTDA			76.354.281/0045-63	18/11/2021
DEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ODOVIA BR 040, 2473 KM 628	SANTA CRUZ		36407-330	
NICIPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ONSELHEIRO LAFAIETE	MG	31999913766	0041366560027	

TURA / DUPLICATA

n.	001	Num.	002	Num.	003
nc.	28/11/2021	Venc.	18/12/2021	Venc.	17/01/2022
or	R$ 11.385,61	Valor	R$ 11.382,19	Valor	R$ 11.382,20

LCU O IMPOSTO

E DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.150,00

LOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.150,00

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

DEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				330,900	330,900

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2225	PNEU 215/75 R17,5 126/124L D300Z #%D3,25 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UN	10,0000	1.041,0100	10.410,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
13576	PNEU 275/80 R22,5 R163S 149/146J #%D3,25 Retido na compra: BASE ICMS ST=23.117,30 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=2.245,10	40117090	060	5405	UN	10,0000	2.373,9900	23.739,90	0,00	0,00	0,00		0,00	

PNEU

ADOS ADICIONAIS

ORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
nf. Contribuinte: -Trib Aprox R$ 5582,83 Federal Fonte: IBPT-Contato: 25796-Depto:220-Vendedor:0001-MARIZA TER EMERICK-CPF:03929595699-Romaneio(s):16165,16166,16172-Cond. Pagto: BOLETO 10/30/60 DIAS -OS PNEUS JA FORAM ENTREGUES. NF QUE SUBISTITI A NF DEVOLVIDA 115.477 Email do Destinatário: lton.rodrigues@passaroverde.com.br ... fisco: BASE ICMS ST:23.117,30-VALOR ICMS ST:2.245,10 BASE DE CALCULO DE SUBSTITUICAO RIBUTARIA. -OS PNEUS JA FORAM ENTREGUES. BASE ICMS S.T.ULTIMA COMPRA:23.117,30-VALOR 245,10 0116126-01 28/11/21 11.385,61 BOLETO 10/30/60 DIAS 116126-02 18/12/21 11.382,19 BOLETO 10/30/60 DIAS 0116126-03 17/01/22 11.382,20 BOLETO 10/30/60 DIAS MPCRT=N	

mpresso em 19/01/2022 as 14:17:55

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 42

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/116	Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
	15/12/2021 às 09:22:31	15/12/2021	657a70a3

Prestador de Serviço(s)

VIACAO PASSARO VERDE LTDA
CPF/CNPJ: 17.257.916/0001-24 — Inscrição Municipal: 0404692/001-6
RUA TERESOPOLIS, 130, Canadá - Cep: 31130-050
Belo Horizonte — MG
Telefone: (31)3073-7000 — Email: contabilidade@gabrasil.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 76.354.281/0045-63 — Inscrição Municipal: Não Informado
VIACAO UMUARAMA LTDA
ROD BR-040, 24373, KM 628, SANTA CRUZ - Cep: 36407-330
Belo Horizonte — MG
Telefone: (31)9913-7669 — Email: FABIANO.NEVES@VIACAOUMUARAMA.COM.BR

Discriminação do(s) Serviço(s)

20 Pneus Reformados da medida 275/80 - R22.5, no valor unitário da reforma de R$ 540,00 e o valor total da nota de serviço de R$ 10.800,00. Nº de Queima = 61648, 61117, 62165, 61872, 61468, 62245, 61621, 62233, 61467, 61345, 62197, 62966, 62482, 63059, 7390A, 60888, 61687, 61935, 62130 7385. Vencimento 22/12/2021

Código de Tributação do Município (CTISS)
1404-0/01-88 / Recauchutagem ou regeneração de pneus, inclusive serviços de borracharia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
14.04 / Recauchutagem ou regeneracao de pneus.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R$ 10.800,00
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Liquido:	R$ 10.800,00

Valor dos serviços:	R$ 10.800,00
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R$ 10.800,00
(x) Alíquota:	5%
(=)Valor do ISS:	R$ 540,00

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3° andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

BH NOTA 10

RECAPAGEM CONVENCIONAL

R$ 540,00 /UN

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 50

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/102	Emitida em: 19/11/2021 às 10:52:51	Competência: 19/11/2021	Código de Verificação: 2a0056c0

VIACAO PASSARO VERDE LTDA
CPF/CNPJ: 17.257.916/0001-24
RUA TERESOPOLIS, 130, Canadá - Cep: 31130-050
Belo Horizonte
Telefone: (31)3073-7000

Inscrição Municipal: 0404692/001-6
MG
Email: contabilidade@gabrasil.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 76.354.281/0045-63
VIACAO UMUARAMA LTDA
ROD BR-040, 24373, KM 628, SANTA CRUZ - Cep: 36407-330
Belo Horizonte
Telefone: (31)9913-7669

Inscrição Municipal: Não Informado
MG
Email: FABIANO.NEVES@VIACAOUMUARAMA.COM.BR

Discriminação do(s) Serviço(s)

18 Pneus Reformados da medida 215/75 - R17.5, no valor unitário da reforma de R$ 320,00 e o valor total da nota de serviço de R$ 5.760,00.
Nº de Queima = 1911306, 1901080, 1903222, 1903221, 1903220, 1901052, 1902165, 1905187, 1904052, 1902084, 1905258, 1905029, 1905124, 1905030, 1905257, 1908046, 1908169, 1904092, , da Nota Fiscal de Recebimento de nº 10 do dia 05/11/2021. Vencimento 26/11/2021

Código de Tributação do Município (CTISS)
[illegible]-0/01-88 / Recauchutagem ou regeneração de pneus, inclusive serviços de borracharia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
14.04 / Recauchutagem ou regeneracao de pneus.

Cod/Municipio da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R$ 5.760,00	Valor dos serviços:	R$ 5.760,00
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R$ 5.760,00
Valor Líquido:	R$ 5.760,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R$ 288,00

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

BH NOTA 10

Recapagem Micro R$ 320,00/UN

Bco Brasil
Ag 3394-4
c/c 5000-8

Bco Santander
Ag 3129
c/c 13 000 688-7

Natureza de Gasto 4751 2B
Aplicação / Finalidade

Cavalcante

2783808

Mascarello CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 51

PROPOSTA COMERCIAL

À
Viação Umuarama
Conselheiro Lafaiete/MG
A/C: Sra. Dora

Razão Social: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda
CNPJ: 05.440.065/0001-71
Av, Aracy Tanaka Biazetto, 16450 – Santos Dumont – Cascavel – PR
45 – 3219-6000 Email – comercial.alex@mascarello.com.br

CONFORME SOLICITADO, SEGUE NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA ÔNIBUS, TIPO URBANO COM AS PRINCIPAIS CARACTERISTICAS ABAIXO:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca / modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	CARROCERIA PARA ÔNIBUS, TIPO URBANO, DUAS PORTAS, ELEVADOR, JANELAS COM VIDROS FIXOS NA PARTE INFERIOR E MÓVEIS NA PARTE SUPERIOR, TRASEIRA FECHADA, ASSOALHO EM ALUMÍNIO INVERTIDO REVESTIDO COM TARAFLEX NA COR CINZA, PARA BRISAS BI-PARTIDO, LATERAIS EM ALUMÍNIO STUCCO,A SER MONTADA SOBRE O CHASSI MERCEDES-BENZ, MODELO OF-1519.	MASCARELLO GRAN VIA MID	215.000,00	215.000,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Pagamento.....: À Vista
Loca de Entrega.....: Conselheiro Lafaiete/MG
Impostos.....: Insclusos
Validade da Proposta.....: 15 dias
Prazo de entrega.....: Á combinar

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2022

Alex Duarte de Aguiar
Vendedor / MG
31 9 8320-5207

Mascarello CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 52

PROPOSTA COMERCIAL

À
Viação Umuarama
Conselheiro Lafaiete/MG
A/C: Sra. Dora

Razão Social: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda
CNPJ: 05.440.065/0001-71
Av, Aracy Tanaka Biazetto, 16450 – Santos Dumont – Cascavel – PR
45 – 3219-6000 Email – comercial.alex@mascarello.com.br

CONFORME SOLICITADO, SEGUE NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA MICRO ÔNIBUS, TIPO URBANO COM AS PRINCIPAIS CARACTERISTICAS ABAIXO:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca / modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	CARROCERIA PARA MICRO – ÔNIBUS, TIPO URBANA, DUAS PORTAS, ELEVADOR, JANELAS COM VIDROS FIXOS NA PARTE INFERIOR E MÓVEIS NA PARTE SUPERIOR, TRASEIRA FECHADA, ASSOALHO EM ALUMÍNIO INVERTIDO REVESTIDO COM TARAFLEX NA COR CINZA, PARA BRISAS BI-PARTIDO, LATERAIS EM ALUMÍNIO STUCCO,A SER MONTADA SOBRE O CHASSI MERCEDES-BENZ, MODELO LO 916.	MASCARELLO GRAN MICRO S3	185.000,00	185.000,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Pagamento.....: À Vista
Loca de Entrega.....: Conselheiro Lafaiete/MG
Impostos.....: Insclusos
Validade da Proposta.....: 15 dias
Prazo de entrega.....: Á combinar

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2022

Alex Duarte de Aguiar
Vendedor / MG
31 9 8320-5207

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 53

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

SINDICATO TRAB TRANSPORTES RODOVIARIOS CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ n. 19.140.656/0001-38, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). IVANILDO ABRANCHES DE PAIVA;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ n. 04.856.939/0001-03, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CARLOS FERNANDO AVILA DE SOUZA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores em Transportes de Passageiros Urbano**, com abrangência territorial em **Conselheiro Lafaiete/MG**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE SALARIAL E PISO SALARIAL CONSELHEIRO LAFAIETE

A partir de março de 2021 os pisos salariais serão os seguintes:

Motorista de Coletivo Urbano - R$ 2.302,31 (dois mil trezentos e dois reais e trinta e um centavos);

Parágrafo primeiro: Estipulam as partes que na próxima CCT da categoria 2022/2023, além do salário, será pago ao motorista mensalmente o percentual de 3% (três por cento) sobre cada passagem cobrada, na hipótese de inexistência de cobrador.

Parágrafo segundo: O percentual de que trata o parágrafo anterior prevalecerá enquanto o motorista estiver trabalhando sem cobrador, não constituindo, portanto, redução de salário o seu retorno para escala com o cobrador, tampouco poderá referido acréscimo incorporar ao salário para qualquer efeito.

Parágrafo Terceiro: Todos motoristas poderão ser utilizados pela empresa para dirigir micro ônibus ou ônibus maior.

Parágrafo quarto: Os micro ônibus poderão circular sem cobradores, no entanto, os ônibus maiores necessariamente deverão circular com cobradores, exceto nos finais de semana e feriados quando a empresa poderá utilizar de ambos sem cobrador nas linhas em que não houver tal necessidade, no entanto, desde que não comprometa a efetividade da prestação do serviço, tampouco excesso de trabalho para o motorista.

Cobrador de Coletivo Urbano - R$ 1.178,05 (um mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos);

Fiscal - R$ 1.227,20 (um mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos);

ÍNDICE DE REAJUSTE

Considerando a retração econômica provocada pela pandemia proveniente do novo Coronavírus – Covid-19, bem como pelo estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2.020, bem como pela Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2.020 que atingiu a sociedade em todos os seus

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls.

seguimentos, de forma indistinta, nos aspectos sociais, econômicos e financeiros, as partes ajustam a convenção coletiva de trabalho para o exercício 2021/2022 sem aplicação de índice para reajuste salarial e também dos benefícios sociais e financeiros. Os salários e pisos praticados em março/21 serão a base da negociação coletiva para o exercício 2022/2023, mantendo-se a data base em março.

Parágrafo primeiro: O empregado se obriga a todo e qualquer serviço compatível com sua condição, nos termos do § único do artigo 456 da CLT.

Parágrafo segundo: Estipulam as partes que o percentual de 4% (quatro por cento) aplicado nas Cláusulas econômicas da CCTs 2021/2022, do transporte coletivo urbano de Congonhas e Ouro Branco, não será aplicado nesta CCT, no entanto, será aplicado na Clausulas econômicas da próxima da Convenção Coletiva 2022/2023, além do índice de correção a ser negociado naquela oportunidade.

Pagamento de Salário – Formas e Prazos

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO DE SALÁRIOS

A empresa deverá efetuar o pagamento do salário dos empregados até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA - ADIANTAMENTO SALARIAL

A empresa concederá adiantamento salarial no percentual de 40%(quarenta por cento) do salário de cada empregado, a ser efetuado todo dia 21(vinte e um) de cada mês e antecipando se este recair em domingo ou feriado, procedimento este que deverá ser fiscalizado pela entidade profissional;

Parágrafo Único – O empregado que não desejar receber adiantamento, deverá comunicar a empresa por escrito da sua intenção, não lhe tirando o direito de a qualquer tempo que desejar, solicitar o recebimento do mesmo, o que deverá ser comunicado por escrito ao Departamento de Pessoal da empresa até o 5º dia útil do mês.

Descontos Salariais

CLÁUSULA SEXTA - DESCONTOS DE MENSALIDADES

As empresas descontarão, mensalmente, dos seus empregados sindicalizados, que tenham autorizado o desconto em folha, as Mensalidades Sociais, cujo valor será previamente fornecido pela Entidade Profissional;

Parágrafo primeiro - O montante apurado pelas empresas será por elas depositado na conta bancária da Entidade Profissional até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao pagamento dos salários;

Parágrafo segundo - A Entidade Profissional remeterá às empresas a autorização individual para dedução em folha e até o dia 15 (quinze) do mês que anteceder o recolhimento, a autorização individual para dedução, a Relação do Desconto em Folha e os respectivos recibos individuais, bem como o nome/nº do Banco, agência e número da conta bancária a ser efetuado o recolhimento das mensalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESCONTO DE MULTAS DECORRENTES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A empresa comunicará ao seu empregado a ocorrência de notificação de trânsito, quando pelo mesmo, praticada no exercício de sua atividade laboral, apresentando-lhe a respectiva notificação e dele colhendo ciente, a fim de que o mesmo possa solicitar documentos, sempre por escrito e contra recibo, para que, desejando, o mesmo possa interpor recurso em lei previsto.

Parágrafo primeiro – Na ocorrência de notificação de infração de trânsito praticada pelo empregado no exercício de suas funções, a empresa providenciará a apresentação do condutor, que deverá firmar o formulário de identificação e fornecer os dados e documentos, na forma estabelecida na legislação.

Parágrafo segundo – Fica autorizado o desconto salarial dos valores decorrentes de multa de trânsito, em uma única vez ou parcelado, após o decurso do prazo à interposição de recurso administrativo pelo empregado.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, por qualquer motivo, estando pendente recurso administrativo, fica autorizado o desconto do valor da multa, no documento de rescisão contratual, certo que, em havendo a desconstituição da infração em sede administrativa ou judicial, ao empregado será devolvido o valor descontado, sendo de sua responsabilidade o pedido de restituição do referido valor junto ao Departamento de Pessoal da empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CLÁUSULA OITAVA - DESCONTO POR DANOS

Ocorrendo dolo ou culpa poderá a empresa descontar de seus empregados os danos por eles causados, mediante confrontação de 02(dois) orçamentos, quando não houver cobertura por apólice de seguros e, em havendo seguro, responderá o empregado pelo pagamento da franquia cobrada pela seguradora.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Adicional Noturno

CLÁUSULA NONA - ADICIONAL NOTURNO

As horas trabalhadas no período compreendido entre as 22:00 (vinte duas horas) de um dia e as 05:00 (cinco horas) do dia seguinte, serão remuneradas de acordo com a legislação vigente.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA - AJUDA ALIMENTAÇÃO

A Empresa concederá Vale-Alimentação a todos os seus funcionários ativos a partir de 1º de março de 2021 no valor de R$ 391,32 (trezentos e noventa e um, reais e trinta e dois centavos) até o 21º dia do mês. Beneficiam-se também, os empregados que se encontrem em gozo de férias, as empregadas em licença maternidade e os empregados na condição de afastamento médico por até 15 (quinze) dias. Em caso de afastamento o valor de Vale-Alimentação será proporcional aos dias efetivamente trabalhados mais os dias de atestado médico.

Parágrafo primeiro - As empresas, ficam obrigadas a fornecerem gratuitamente, uma refeição ou lanche completo aos seus empregados que trabalharem extraordinariamente em eventos municipais e ou regionais, fora de sua rotina de trabalho.

Auxílio Transporte

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PASSE LIVRE

Fica garantido o direito ao transporte gratuito nos deslocamentos residência-trabalho e vice-versa, aos empregados das empresas de transporte de Coletivo Urbano, nas linhas e nas cidades que as referidas empresas operam;

Parágrafo único - O direito contido nesta cláusula só poderá ser exercido pelo pessoal da operação quando devidamente uniformizado e portando crachá de identificação fornecido pelas próprias empresas. Os demais empregados deverão apresentar crachá de identificação.

Auxílio Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PLANO DE SAÚDE

A) Visando assegurar Plano de Saúde Assistência Médico – hospitalar com obstetrícia, em beneficio dos empregados titulares e de seus dependentes conforme lei 9656-98 e suas Resoluções Normativas da Agencia Nacional de Saúde, conforme abaixo descrito.

B) Conforme escrito na letra A as empresas desembolsarão o valor mensal de R$ 212,76 (Duzentos doze reais e setenta e seis centavos) por empregado, visando assegurar o Plano de saúde médico em benefício dos empregados titulares e seus dependentes, a partir de 1º de julho de 2021.

C) Se, porem o custo mensal do Plano ultrapassar o valor de R$ 212,76 (Duzentos e doze reais e setenta e seis centavos) o empregado arcará com o valor que exceder a contribuição empresarial, incluindo-se nele o

valor da coparticipação quando houver, mediante desconto em folha de pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 56

D) São considerados dependentes legais : a (o) esposa (o) e – ou companheiro (o) e filhos solteiros até 18 (dezoito) anos se as filhas solteiras até 21 (vinte e um) anos, definidos como dependentes pela legislação previdenciária e constantes nos arquivos da Empresa do empregado titular.

E) O custeio do plano de saúde, na modalidade de pré-pagamento e na forma de grupo familiar será suportado, parte pela Empresa e parte pelos seus empregados.

F) Para custeio do plano de saúde, além do valor estabelecido na letra C, cada empregado titular pagará a quantia mensal equivalente a mais 1% (um por cento) do salário nominal de cada empregado a partir de 1° (primeiro) de maio de 2020, limitado a 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos) na modalidade de pré-pagamento, ficando desde já autorizado o débito nos salários mensais, a partir de 01/08/2021 o desconto será limitado a R$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos).

G) A coparticipação do empregado titular pelos serviços utilizados por ele mesmo e por seus dependentes é aquela definida no contrato assinado pela empresa e operadora do plano de saúde, sendo para o contrato com atendimento pelo prestador de serviço FOB – Fundação Ouro branco, os percentuais são: 50% nas consultas, exame e procedimentos ambulatoriais com desconto limitado a R$ 211,96 (Duzentos e onze reais e noventa e seis centavos) por procedimento. E para os demais prestadores de serviços da rede credenciada os percentuais de coparticipação são; 40% nas consultas e 30% nos exames e procedimentos ambulatórios com desconto limitado a R$ 178,55 (Cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por procedimento.

H) O empregado titular autorizará os descontos do valores previsto nas letras C F e G , mediante desconto em folha de pagamento, o que fica desde já autorizado pelo titular. Esses valores a serem descontados dos salários dos empregados deverão ser expressamente autorizados pelos mesmos, mediante assinatura de documento próprio para tal fim, nos termos da Súmula 342, do Tribunal Superior do Trabalho.
I) O empregado, quando afastado pelo INSS, continuará usufruindo o plano de saúde, juntamente com seus dependentes, sendo vedada ao titular a inclusão de novos dependentes ao plano de saúde, enquanto perdurar o afastamento. Durante este período, o valores estabelecidas nas letras C, F e G, obrigatoriamente serão pagos pelo empregado afastado, diretamente junto a empresa. O não cumprimento das obrigações (mensalidade e coparticipações) previstas neste termo pelo empregado titular que estiver com o seu contrato de trabalho suspenso, ensejará a sua exclusão e a de seus dependentes do plano de saúde médico e odontológico, isto caso, notificado para adimplir os valores em atraso decorrentes das coparticipações e das mensalidades, não proceda ao pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do efetivo recebimento da notificação, que poderá ser judicial ou extrajudicial.
J) A responsabilidade pelo pagamento da diferença entre o custo mensal do plano e a quantia suportada pelo empregado constante Das letras C, F e G será de responsabilidade da Empresa.

K)O limite de desconto por mês referente às coparticipações do empregado titular/dependentes, constantes na letra G, será de R$ 245,52 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O que exceder este valor será descontado nos meses subsequentes, sendo o parcelamento de responsabilidade da operadora;

L) A empresa prestadora dos serviços disponibilizará via internet faturas com os valores da coparticipação pagas pelo trabalhador, quando houver.

M) Caso o trabalhador já tenha plano de saúde, ou seja, dependente legal do cônjuge e ou de seus pais, nas mesmas condições ou mais abrangentes do aqui negociado a empresa a pedido do empregado poderá solicitar sua exclusão junto a operadora de plano de saúde, mediante anuência da entidade profissional.
N) O empregado que não autorizar os descontos vinculados ao plano de saúde previstos neste instrumento, estará abrindo mão do beneficio plano de saúde, não terá nenhum custo e também não recebera nenhuma outra contrapartida, tendo em vista que o beneficio negociado e garantido e plano de saúde.
O) O empregado que optar por permanecer ou anuir ao plano de saúde, deverá assinar declaração em 2 (duas) vias concordando com os descontos estabelecidos para o mesmo, que será arquivada uma via na empresa e outra no sindicato profissional signatário deste instrumento. O mesmo procedimento deverá ser adotado caso a opção do empregado seja por não permanecer no referido benefício, mediante justificativa protocolada na empresa e sindicato profissional.

P) O valor do plano de saúde pago pela empresa não tem caráter remuneratório nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, não lhe aplicando o princípio da habitualidade.

Outros Auxílios

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PLANO ODONTOLÓGICO OPCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls.
37

Fica garantido aos trabalhadores o direito de adesão ao plano odontológico nas seguintes condições:

1) Para a empresa que contratar o plano odontológico o valor per capita será de R$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos).

Paragrafo 1°: O empregado arcará com o custo mensal do plano odontológico e de seus dependentes, ficando a empresa responsável pelo desconto em folha de pagamento e repasse a operadora contratada.

Paragrafo 2°: O trabalhador que optar pela adesão ao plano odontológico deverá preencher e assinar a ficha de adesão disponibilizada pelo Sindicato profissional, com a opção desejada e autorização de desconto em folha.

Parágrafo 3°: O valor do plano odontológico pago pela empresa não tem caráter remuneratório nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, não lhe aplicando o princípio da habitualidade.

Parágrafo 4° - A Operadora indicada para prestar os serviços de Assistência Odontológica é a Metlife Planos Odontológicos.

Parágrafo 5° – O reajuste do plano odontológico ocorrerá de acordo com a data base do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Aos empregados quando em viagem para as empresas, será fornecida hospedagem e alimentação gratuita.

Contrato de Trabalho Admissão, Demissão, Modalidades

Desligamento/Demissão

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ACERTOS RESCISÓRIOS

Fica mantida a obrigatoriedade da homologação dos acertos rescisórios dos empregados com mais de 01 (um) ano de serviço junto ao empregador Entidade Profissional, que deverá providenciar o agendamento no prazo de 10 (dez) dias, não podendo negar a prestar assistência na homologação, sendo permitido, contudo, ressalvas.

Parágrafo primeiro - Para a homologação prevista nesta cláusula, a empresa concorrerá com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco) reais, por rescisão homologada.

Parágrafo segundo - A empresa fica desobrigada da homologação perante a Entidade Profissional caso esta não possua agenda disponível para tanto, dentro do prazo legal.

Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Estabilidade Mãe

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ESTABILIDADE PARA GESTANTE

Fica assegurada a empregada gestante, estabilidade no emprego conforme legislação vigente.

Outras normas referentes a condições para o exercício do trabalho

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

As empresas fornecerão de 6 (seis) em 6 (seis) meses uma caneta para os cobradores, para ser utilizada nas atividades laborais, podendo haver novo fornecimento antes do período estipulado, havendo necessidade.

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

trabalharem durante a semana em escala una;

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 58

Parágrafo oitavo: As empresas ficam obrigadas a anotarem, diariamente, na ficha própria, a jornada trabalhada dos funcionários, assim como, informar ao trabalhador com antecedência mínima de 02 (dois) dias, quando ocorrerá a compensação das horas existentes, sendo que, o descumprimento destas obrigações, importa no pagamento das horas extras laboradas no respectivo mês;

Parágrafo nono: A folga semanal poderá ser acumulada dentro do mês trabalhado e gozada seguidamente no mês subsequente, e, sendo essas acumuladas e não gozadas na forma ora pactuada, as empresas as pagarão em dobro, junto com o pagamento do mês em gozo, incidindo estas nos reflexos legais;

Parágrafo décimo: Qualquer fração de hora trabalhada será pago conforme norma legal Artigo 58 § 1º e Súmula 366/TST.

Parágrafo décimo primeiro: Fica autoriza a jornada especial de trabalho de 12x36, ou seja, doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso, com intervalo de 01(uma) hora para alimentação e repouso, computado na jornada de trabalho.

Parágrafo décimo segundo: As empresas que aplicarem a jornada de trabalho tripartite da forma prevista nesta cláusula, deverão registrar junto ao SINTTROCOL, relação das linhas aplicadas por este regime.

Parágrafo décimo terceiro: É devida a remuneração em dobro do trabalho em dias feriados não compensados, desde que, para este não seja estabelecido outro dia pelo empregador.

Faltas

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FALTAS

Em caso de falta ao trabalho por motivo de doença, é obrigatória a apresentação do respectivo atestado médico, que deverá informar o CID, salvo em caso de vedação legal, a ser entregue no Departamento Pessoal da empresa, mediante recibo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas ou no segundo dia útil subsequente, quando coincidir com dia não útil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - ABONO DE FALTAS PARA TRABALHADORES COM FILHOS EXCEPCIONAIS

As empresas se comprometem a abonar 02 (dois) dias de serviço, por mês, para os trabalhadores que comprovadamente tenham filho excepcional e careçam destes dias de tratamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - ABONO DE FALTA AO EMPREGADO ESTUDANTE

Serão abonadas as faltas dos empregados estudantes, se necessárias para comparecimento a provas escolares em curso regular de estabelecimento de ensino oficial ou legalmente reconhecido, desde que feita a comunicação no prazo máximo de 5 (cinco) dias de antecedência da realização das provas.

Saúde e Segurança do Trabalhador

Condições de Ambiente de Trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- ALOJAMENTO

As empresas deverão manter alojamento, para os empregados que residam fora da localidade da sede ou estabelecimento das empresas, em perfeitas condições de higiene, segurança e conforto para seus usuários.

Uniforme

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - FORNECIMENTO DE UNIFORMES

As empresas fornecerão gratuitamente, por ano, aos seus empregados, 02 (dois) pares de uniforme, compostos de 01 (uma) calça e 01(uma) camisa, se lhes for exigido o uso;

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 59

Parágrafo Primeiro - Os pares de uniforme deverão ser entregues de uma só vez, quando da admissão do empregado ou quando houver necessidade de reposição devidamente comprovada pelo empregado;

Parágrafo segundo – Os empregados que forem demitidos ou pedirem demissão dentro da vigência do contrato de experiência 90 (noventa dias) deverão devolver o uniforme recebido sob pena de terem os valores dos mesmos descontados em rescisão de contrato de trabalho, proporcional ao tempo de uso.

Primeiros Socorros

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - REMOÇÃO DE ACIDENTADOS

As empresas se responsabilizarão pela remoção do empregado acidentado no trabalho, providenciando transporte para levá-lo até o local onde será atendido.

Outras Normas de Proteção ao Acidentado ou Doente

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - GARANTIA DE EMPREGO AO EMPREGADO AFASTADO POR ACIDENTE DE TRABALHO

Assegura-se ao empregado que, no exercício de suas funções sofrer acidente de trabalho, a garantia de emprego nos termos do art. 118 da Lei n° 8.213/91, ressalvados os casos de justa causa e término do contrato a prazo.

Relações Sindicais
Acesso do Sindicato ao Local de Trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - LIVRE ACESSO E LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL

Aos dirigentes sindicais, no exercício de suas funções, serão assegurados livre acesso ás dependências da empresa, mediante entendimento prévio com a direção empresária;

Parágrafo único - Concede-se ao dirigente sindical ou suplente em exercício, limitado ao número de um por empresa, licença remunerada de 1(um) dia por mês, para o exercício de atividade sindical sem prejuízo de seu tempo de serviço, do período de férias, do pagamento do 13°. Salário e do repouso remunerado.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DESCONTO DE CONTRIBUIÇÕES

As empresas descontarão na folha de pagamento de seus empregados, as contribuições e/ou Mensalidades que forem instituídas, aprovadas, fixadas e autorizadas pela assembleia geral da entidade profissional. Os valores, o prazo e a forma de recolhimento que foram aprovados em assembleia, são fixados nas cláusulas seguintes.

Parágrafo primeiro - O valor máximo do desconto das **contribuições** prevista neste termo de acordo, será equivalente ao valor descontado do motorista, de acordo com decisão da assembleia;

Parágrafo segundo - Fica garantido o direito de oposição do empregado que discordar da cobrança de contribuições previstas neste instrumento, exceto aquela prevista na cláusula trigésima, sendo que este direito deverá ser exercido individualmente e por escrito com justificativa perante o Sindicato profissional no prazo de 10 (dez) dias após a cobrança;

Parágrafo terceiro - Qualquer demanda judicial referente a contribuições descontadas e repassadas a entidade Sindical profissional signatária deste instrumento, que por ventura surgirem responderá unicamente a entidade profissional excluindo de qualquer responsabilidade as empresas que figura como simples intermediária;

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - MULTA ATRASO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES

Havendo atraso no recolhimento das contribuições aqui previstas, o valor devido será atualizado pelo índice de correção vigente á data do pagamento e será acrescido de multa de 2%(dois por cento) para cada mês em atraso.



CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

A empresa irá calcular o percentual de 2% (dois por cento) calculado sobre a folha de pagamento de Agosto de 2021, calculada sobre o salário base de cada funcionário, e recolherá o montante em favor do Sindicado Profissional, sem nada descontar dos empregados, o aludido recolhimento será realizado em duas parcelas: 01/12/2021 e 01/01/2022, através de guia própria que será solicitada e fornecida pela Entidade Profissional.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - QUADRO DE AVISOS

Será permitida a fixação de avisos e convocações do Sindicato Profissional, no quadro de avisos da empresa, desde que não contenham palavras ofensivas aos diretores das empresas ou conteúdo de caráter político-partidário.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - TERMO DE QUITAÇÃO ANUAL

Face à possibilidade legal de quitação anual de obrigações trabalhistas fica ajustado entre as partes que, optando a Empresa empregadora por sua realização nos termos da lei, o Sindicato dos trabalhadores se obriga a formalizar/homologar o termo de quitação.

Parágrafo primeiro – A análise e formalização/homologação acima descrita deverá se dar no estabelecimento do empregador, ficando ajustado que, para fins de custear o sistema sindical e obrigação, deverá o empregador pagar a importância de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por termo, quando de sua entrega em duas vias.

Parágrafo segundo – Optando o empregador pela realização da quitação anual não poderá o Sindicato negar a prestar assistência e a fazer a homologação, sendo permitido, contudo, ressalvas.

Disposições Gerais
Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA- MULTA CONVENCIONAL

Pelo descumprimento de qualquer cláusula da presente Convenção, fica estipulada a multa de 1/30 (1 trigésimo) do salário do empregado, em favor do mesmo, desde que não coincidente com multa legal, caso em que esta prevalecerá.

IVANILDO ABRANCHES DE PAIVA
Presidente
SINDICATO TRAB TRANSPORTES RODOVIARIOS CONS LAFAIETE

CARLOS FERNANDO AVILA DE SOUZA
Presidente
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls.
61

RELAÇÃO DE FROTA					
Nº	PREFIXO	PLACA	IPVA	TAXA LICENCIAMENTO	OBI
1	1201	OFJ-2664	1.223,88	112,4	
2	1202	OFJ-3734	1.223,88	112,4	
3	1205	OFS-7605	1.223,88	112,4	0
4	14032	PVP-4224	1.491,39	112,4	0
5	14033	PVP-4229	1.491,39	112,4	0
6	14034	PVP-4180	1.491,39	112,4	0
7	14035	PVP-4236	1.491,39	112,4	0
8	14036	PVU-0456	1.491,39	112,4	0
9	17021	BBR-9531	1.985,88	112,4	0
10	17026	BBR-9532	1.985,88	112,4	0
11	1903	QQY-7848	2.178,99	112,4	0
12	1904	QQY-7827	2.178,99	112,4	0
13	1905	QQY-7854	2.178,99	112,4	0
14	1906	QQY-7870	2.178,99	112,4	0
15	1907	QQY-7581	2.178,99	112,4	0
16	1908	QQY-7785	2.178,99	112,4	0
17	1909	QQY-7585	2.178,99	112,4	0
18	1910	QQY-7589	2.178,99	112,4	0
19	19028	BDE-6G21	2.178,99	112,4	0
20	19029	BDE-6G18	2.178,99	112,4	0
21	20014	RFF-2G65	2.520,39	112,4	0
22	20015	RFF-2G51	2.520,39	112,4	0
23	20016	RFF-2G64	2.520,39	112,4	0
24	20017	RFF-2G74	2.520,39	112,4	0
25	20018	RFF-2G48	2.520,39	112,4	0
26	20019	RFF-2G77	2.520,39	112,4	0
27	20020	RFF-2G71	2.520,39	112,4	0
28	20021	RFF-2G60	2.520,39	112,4	0
TOTAL			**57.053,37**	**3.147,20**	**0,00**
MÉDIA			**2.037,62**	**112,40**	**0,00**
29	14701	JKP-5G38	1.225,38	112,4	0
30	14702	JKP-4J78	1.225,38	112,4	0
31	14703	JKP-5A58	1.225,38	112,4	0
32	14704	JKP-5A78	1.225,38	112,4	0
33	14705	JKP-5E08	1.225,38	112,4	0
34	14706	JKP-2I48	1.225,38	112,4	0
35	14707	JKP-5A68	1.225,38	112,4	0
36	14708	JKP-5I18	1.225,38	112,4	0
37	14709	JKP-2I18	1.225,38	112,4	0
38	14710	JKP-5A28	1.225,38	112,4	0
39	14711	JKP-4G28	1.225,38	112,4	0
40	14712	JKP-2G68	1.225,38	112,4	0
41	14713	JKP-4B38	1.225,38	112,4	0
42	14714	JKP-5E28	1.225,38	112,4	0
TOTAL			**17.155,32**	**1.573,60**	**0,00**
MÉDIA			**1.225,38**	**112,40**	**0,00**

Fonte: Guia de Pagamento DPVAT e Guia de Arrecadação Sec. Fazenda MG - IPVA+Tx Lic.

Tabela de Valores do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA 2021
Nacionais e Importados

Em R$ 1.00

AUTOMÓVEIS/UTILITÁRIOS	Ano de Fabricação dos Veículos										IPVA
MODELO/VERSÃO	CodIPVA	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
FABRICANTE/MARCA: AGRALE											
AGRALE/MARRUA 4WD	0204902DN	-	-	-	-	-	-	-	3.264,00	-	2.250,00
FABRICANTE/MARCA: ALFA ROMEO											
I/ALFA ROMEO GIULIETTA	0105820ON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.603,59
FABRICANTE/MARCA: AMERICAR											
AMERICAR/CLASSIC 427	0160900ON	-	-	-	-	-	-	-	1.136,79	1.088,40	-
AMERICAR/CLASSIC XK 120	0160901ON	-	-	-	-	-	-	-	1.149,99	1.053,60	1.026,78
FABRICANTE/MARCA: ASA											
ASA/CAUYPE SPORT	0161000ON	-	815,19	791,19	715,98	655,20	596,79	538,38	511,20	492,39	483,60
FABRICANTE/MARCA: ASTON MARTIN											
I/ASTON MARTIN RAPIDE CP	0105012ON	-	-	-	-	-	-	22.533,99	-	19.824,00	19.799,58
FABRICANTE/MARCA: AUDI											
I/AUDI A1 1.4TFSI	0106148ON	-	-	-	-	2.154,39	2.066,40	-	1.848,00	1.826,40	1.659,60
I/AUDI A1 1.4TFSI SP	0106153ON	-	-	-	-	-	-	-	2.076,00	1.810,80	-
I/AUDI A1 QUATTRO	0106183ON	-	-	-	-	-	-	-	-	5.645,19	-
I/AUDI A1 SPB 1.4TFSI	0106175ON	-	-	-	3.659,58	-	2.349,99	2.332,80	2.052,78	1.978,80	-
I/AUDI A1 SPB 1.4TFSI SP	0106176ON	-	-	-	-	-	2.673,99	2.248,80	2.088,39	1.971,60	-
I/AUDI A1 SPB 125CV	0156902ON	-	-	3.650,79	3.308,79	2.695,98	2.442,39	-	-	-	-
I/AUDI A1 SPB 192CV	0156901ON	-	-	3.996,78	3.759,60	3.331,98	2.904,00	-	-	-	-
I/AUDI A3	0106014ON	-	-	4.422,78	-	3.231,60	2.685,60	-	-	-	-
I/AUDI A3 1.8TFSI	0106187ON	-	-	-	-	-	2.879,19	2.712,39	2.565,60	-	-
I/AUDI A3 2.0T FSI	0106132ON	-	-	-	-	-	-	-	-	2.013,99	1.769,19
I/AUDI A3 CB 180CV	0154856ON	-	-	-	-	4.729,98	4.564,80	4.397,19	-	-	-
I/AUDI A3 LM 122CV I	0154831ON	-	4.076,79	-	3.240,00	-	2.407,20	2.389,98	-	-	-
AUDI/A3 LM 150CV	0156900ON	4.178,40	3.724,80	3.407,58	3.126,00	2.729,58	2.521,20	-	-	-	-
I/AUDI A3 LM 180CV	0154832ON	-	-	-	-	-	2.968,80	2.708,79	2.363,19	-	-
AUDI/A3 LM 220CV	0155396ON	5.631,99	5.226,78	4.779,18	4.362,00	3.629,19	3.514,38	-	-	-	-
I/AUDI A3 SPB 1.4TFSI	0106193ON	-	4.317,18	3.960,39	3.207,18	-	2.743,98	2.317,59	2.153,19	-	-
I/AUDI A3 SPB 1.8TFSI	0106188ON	-	-	-	-	3.238,80	2.955,99	2.712,39	2.602,80	-	-
I/AUDI A3 SPB 122CV	0154833ON	4.599,99	4.250,40	3.750,39	2.639,19	2.269,59	2.077,59	1.989,60	1.946,79	-	-
I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	0106073ON	-	-	-	-	3.838,80	-	-	2.314,38	2.001,18	1.892,40
I/AUDI A4	0106011ON	-	-	-	-	-	3.411,60	-	2.949,60	-	-
I/AUDI A4 1.8	0106037ON	-	-	-	-	-	3.103,20	-	-	-	-
I/AUDI A4 1.8T	0106035ON	-	-	-	-	-	3.001,98	-	-	-	-
I/AUDI A4 2.0	0106050ON	-	-	-	3.420,39	3.210,00	-	2.832,39	-	-	-

Legenda CodIPVA: Posição 8 - Combustível (D = Diesel e O = Outros) Posição 9 - Carroceria (C = Cabine Dupla/estendida e N = Demais)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
FLS. 62

ÔNIBUS/MICROÔNIBUS MODELO/VERSÃO	Ano de Fabricação dos Veículo									IPVA
	CodIPVA	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
FABRICANTE/MARCA: MERCEDES-BENZ											
M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U	0463007DN	-	-	-	-	-	-	-	-	1.380,60	1.313,10
I/M.BENZ CDI JAEDI SPRT	0412229DN	-	-	-	-	-	891,48	818,79	751,98	716,19	648,99
I/M.BENZ CDI SPR TCA MIC	0412251DN	1.206,00	983,19	914,40	823,98	773,88	736,98	676,89	621,69	576,69	512,70
I/M.BENZ413CDI CIRILO A4	0412234DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	678,30
I/M.BENZ313CDI CIRILO A5	0412237DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	513,39
I/M.BENZ413CDI CIRILO A5	0412242DN	-	1.132,68	1.071,39	1.010,10	948,78	887,49	826,20	764,88	703,59	642,18
I/M.BENZ413CDI CIRILO A6	0412260DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	616,29
M.BENZ/COMIL BELLO M	0411328DN	-	-	-	-	-	-	-	-	994,29	-
M.BENZ/COMIL CAMP HD R	0411309DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.828,80
M.BENZ/COMIL CAMPIONE DD	0411371DN	3.238,89	3.084,69	2.580,00	2.436,60	2.320,50	2.183,79	2.073,99	1.941,60	-	1.810,59
M.BENZ/COMIL CAMPIONE LD	0411356DN	-	2.838,99	2.703,78	2.538,99	2.426,40	2.286,30	2.099,70	1.928,40	1.853,88	1.783,98
M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	0411318DN	3.076,89	2.911,50	2.772,90	2.677,68	2.550,18	2.428,80	2.230,59	2.048,70	1.954,80	1.857,90
M.BENZ/COMIL DOPPIO A	0411312DN	-	-	-	-	-	-	-	2.333,49	1.902,30	1.513,38
M.BENZ/COMIL OF1519 ORE	0409439DN	-	-	-	-	-	2.083,50	2.041,59	-	-	-
M.BENZ/COMIL PIA O	0411334DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.058,49
M.BENZ/COMIL PIA ROD O	0411350DN	-	2.020,98	1.797,09	1.611,69	1.511,19	1.458,48	1.339,50	1.230,30	1.190,49	1.132,98
M.BENZ/COMIL PIA URB O	0411353DN	-	1.980,99	1.767,99	1.616,88	1.534,89	1.452,78	1.334,28	1.225,38	1.184,70	1.098,48
M.BENZ/COMIL SVELTO U	0411316DN	1.941,39	1.848,99	1.760,88	1.677,09	1.588,38	1.512,78	1.464,39	1.344,90	1.283,28	1.223,88
M.BENZ/COMIL VERSATILE I	0411306DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.406,10
M.BENZ/COMIL VERSATILE R	0411349DN	3.151,29	2.991,78	2.849,28	2.713,59	2.550,78	2.430,30	2.232,00	2.049,90	2.018,10	1.986,99
I/M.BENZ313C EMBRAFI 16	0412238DN	-	-	-	-	-	-	-	-	529,20	449,10
I/M.BENZ413C EMBRAFI 19	0412239DN	-	-	-	-	-	-	-	-	560,70	532,29
I/M.BENZSPRINT GCASAMIC1	0412253DN	-	1.252,98	1.187,28	1.138,29	1.085,19	999,18	969,99	853,59	727,20	688,50
I/M.BENZ413CDI GRIFVAN M	0412250DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	573,90
I/M.BENZ313CDI GRIFVAN M	0412248DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	607,20
I/M.BENZ GUERRA MIC 16	0412247DN	-	-	-	953,19	-	-	-	-	-	615,69
I/M.BENZ GUERRA MIC 20	0412246DN	-	1.176,18	1.110,78	1.033,20	993,90	922,89	847,59	778,50	739,80	705,69
M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	0463101DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	914,28
M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	0463158DN	1.868,79	1.695,18	1.614,48	1.427,88	1.351,08	1.286,79	1.181,79	1.085,40	1.034,49	914,28
M.BENZ/INDUSCAR ATILIS O	0463146DN	-	-	-	-	-	1.466,40	1.395,30	1.330,50	1.268,70	1.190,49
M.BENZ/INDUSCAR FOZ O LO	0463143DN	1.506,48	1.432,38	1.369,59	1.331,40	1.267,98	1.207,59	1.150,08	1.095,39	1.043,79	994,89
M.BENZ/INDUSCAR FOZ R	0463177DN	1.507,68	1.472,19	-	-	-	-	-	-	-	-
M.BENZ/INDUSCAR FOZ U	0463150DN	1.291,08	1.229,70	1.175,88	1.115,28	1.083,00	1.025,28	941,70	864,78	823,98	785,40
M.BENZ/INDUSCAR GI R 500	0463139DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.279,89
M.BENZ/INDUSCAR MILLEN A	0463163DN	1.839,78	1.654,29	1.549,89	1.466,28	1.456,98	1.413,30	1.372,89	1.319,19	1.262,49	1.254,39
M.BENZ/INDUSCAR MILLEN U	0463155DN	2.079,18	2.044,68	1.947,39	1.841,58	1.753,98	1.670,40	1.534,08	1.408,98	1.362,48	1.283,28
M.BENZ/INDUSCAR SOLAR R	0463161DN	-	-	3.232,20	3.102,18	2.852,88	2.682,60	2.463,78	2.262,69	2.155,29	2.054,70
M.BENZ/IRIZAR CENTURY S	0462005DN	-	-	-	-	-	-	-	-	2.082,90	1.977,78
M.BENZ/IRIZAR PB R	0462020DN	-	3.929,10	3.741,99	3.577,50	3.446,49	3.244,89	3.062,70	2.812,80	2.675,10	2.554,50
M.BENZ/ITALBUS NASCER R	0409438DN	2.663,88	2.546,88	2.498,70	-	-	1.758,18	1.653,39	-	-	

Legenda CodIPVA: Posição 8 - Combustível (D = Diesel e O = Outros) Posição 9 - Carroceria (C = Cabine Dupla/estendida e N = Demais)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
FLS. 92

ÔNIBUS/MICROÔNIBUS MODELO/VERSÃO	Ano de Fabricação dos Veículo									IPVA
	CodIPVA	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
FABRICANTE/MARCA: MERCEDES-BENZ											
M.BENZ/LO 712 WALKBUS L28	0403200DN	-	-	-	-	-	1.156,20	-	1.044,09	1.027,89	-
M.BENZ/LO712 NEOBUS TWAY	0417546DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	908,49
M.BENZ/LO812 NEOBUS WAY	0415745DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	961,80
M.BENZ/LO812 WALKBUS L32	0403201DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	953,49
M.BENZ/LO915 MAXIBUS MC	0415521DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	848,49
M.BENZ/LO915 NEOBUS TH	0417547DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	980,28
I/M BENZ 415 NIKS PAS	0412294DN	-	945,90	836,88	797,88	758,79	705,60	652,38	-	-	-
M.BENZ/MASC GRANMINI O	0464411DN	-	-	-	-	-	1.287,39	1.229,28	-	-	806,28
M.BENZ/MASCA GRANMICRO O	0464408DN	1.932,60	1.851,39	1.763,19	1.700,28	1.254,18	1.194,48	1.131,69	1.072,08	1.019,40	970,08
M.BENZ/MASCA GRANMIDI O	0464422DN	2.196,48	2.091,48	1.827,09	1.758,48	1.726,38	1.694,19	1.555,98	1.429,08	1.350,69	1.296,09
M.BENZ/MASCA GRANMINI M	0464406DN	-	1.264,80	1.174,38	-	-	1.028,28	977,49	-	-	849,39
M.BENZ/MASCA GRANMINI O	0464407DN	-	-	-	-	-	-	-	931,38	890,79	847,20
M.BENZ/MASCA GRANVIA O	0464414DN	1.859,79	1.805,49	1.727,88	1.465,80	1.395,99	1.329,48	1.221,00	1.121,40	1.070,79	1.018,29
M.BENZ/MASCA ROMA 350R O	0464434DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.023,50
M.BENZ/MASCA ROMA R	0464468DN	3.173,49	3.127,98	3.003,30	2.576,10	2.565,48	2.474,40	2.337,99	2.202,69	2.136,00	2.043,30
M.BENZ/MASCA ROMAMD1722O	0464448DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.055,48
M.BENZ/MASCA VMIDI 1418O	0464443DN	-	1.768,80	-	-	-	-	-	-	1.236,09	1.183,59
M.BENZ/MASCA VMIDI 1722O	0464445DN	2.646,39	2.520,39	2.400,39	2.315,70	2.161,80	2.058,90	1.978,68	-	1.695,78	1.607,19
INDUSCAR/MILLENNIUM TR U	0463154DN	-		-	-	1.977,00	1.894,59	-	1.607,58	1.497,60	1.398,30
M.BENZ/MPOLO ANDARE R	0416511DN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.206,99
M.BENZ/MPOLO AUDACE R	0416648DN	2.804,28	2.447,49	2.349,99	2.034,90	2.026,59	1.750,29	1.703,40	1.584,39	1.480,08	-
M.BENZ/MPOLO IDEALE R	0416587DN	2.802,69	2.659,80	2.615,58	2.534,49	2.413,80	2.298,90	2.111,28	1.939,08	1.844,49	1.759,68
MBENZ/MPOLO PARADISO DD	0416638DN	6.932,40	6.602,28	6.381,00	6.077,10	5.787,69	5.512,08	5.062,38	4.649,40	4.474,08	4.117,50
MBENZ/MPOLO PARADISO DDR	0416573DN	-	-	-	-	-	-	-	-	2.974,89	2.804,19
MBENZ/MPOLO PARADISO LD	0416640DN	5.092,98	4.905,69	4.690,68	4.467,30	4.254,60	3.766,80	3.520,38	3.285,90	3.011,28	2.852,79
MBENZ/MPOLO PARADISO LDR	0416569DN	-	-	-	-	-	-	-	2.194,20	2.094,48	1.994,79
MBENZ/MPOLO PARADISO R	0416555DN	3.809,49	3.628,08	3.455,28	3.290,79	3.134,10	2.984,88	2.501,19	2.297,10	2.187,78	2.089,38
M.BENZ/MPOLO SEN MIDI MO	0416586DN	-	-	-	-	-	-	-	-	1.519,38	-
M.BENZ/MPOLO SEN MIDI ON	0416585DN	-	-	-	-	-	1.865,79	1.713,60	1.573,80	1.501,38	1.427,28
M.BENZ/MPOLO SENIOR FR	0416687DN	2.245,20	2.138,28	-	-	-	-	-	-	-	-
M.BENZ/MPOLO SENIOR MO	0416600DN	-	-	1.484,70	1.395,99	1.289,88	1.228,50	1.079,49	948,48	902,49	859,29
M.BENZ/MPOLO SENIOR ON	0416598DN	-	2.104,98	2.004,78	1.900,29	1.779,99	1.695,18	1.556,88	1.429,89	1.362,78	1.298,40
M.BENZ/MPOLO SENIOR R	0416679DN	2.417,49	2.320,08	2.209,59	2.086,29	1.901,28	-	-	-	-	-
M.BENZ/MPOLO SENIOR U	0416680DN	1.519,08	1.486,50	-	1.347,60	-	-	-	-	-	-
M.BENZ/MPOLO TORINO U	0416621DN	2.203,59	2.178,99	2.085,18	1.985,88	1.891,29	1.801,29	1.491,39	1.376,40	1.233,00	1.172,40
MBENZ/MPOLO VIAGGIO R	0416551DN	2.299,29	2.275,98	2.171,79	2.068,38	1.969,89	1.876,08	1.722,99	1.582,38	1.503,30	1.427,19
M.BENZ/MPOLO VIALE A	0416539DN	-	-	-	-	1.291,89	1.230,39	1.069,89	967,59	927,18	895,98
M.BENZ/MPOLO VIALE U	0416534DN	-	1.884,60	-	-	1.638,78	1.572,69	1.444,38	1.326,60	1.262,19	1.201,68
M.BENZ/NEOBUS MEGA OF	0415701DN	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200,90	1.174,88
M.BENZ/NEOBUS MEGA U	0417562DN	2.804,28	2.152,08	2.082,90	1.803,69	1.796,28	1.732,50	1.596,90	1.505,28	1.342,98	-

Legenda CodIPVA: Posição 8 - Combustível (D = Diesel e O = Outros) Posição 9 - Carroceria (C = Cabine Dupla/estendida e N = Demais)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG FLS. 62

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls.
65

Produção Quilométrica

(Fonte: relatórios do sistema de bilhetagem eletrônica)

Ano	Mês	PQ
2021	janeiro	
2021	fevereiro	
2021	março	
2021	abril	
2021	maio	
2021	junho	
2021	julho	
2021	agosto	119.092
2021	setembro	131.805
2021	outubro	137.818
2021	novembro	131.367
2021	dezembro	148.815
Total		**668.897**
Média mês		**133.779**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
FLS. 66

ABA - ABASTECIMENTO / QUILOMETRAGEM

Empresa inicial: 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Empresa final : 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Emissao: 01/10/2021 14:00:48
Filiais: 071 a 071 Abastecimento emp./fil. do veiculo
Prefixos: ! a ZZZZZZZ Datas: 01/09/2021 00:00 a 30/09/2021 23:59 Tanques: 00001 a 99999 Bombas: 000 a 999 Retiras: 000 a 999

Prefixo	Data	Hora	T	Tq.	Bb.	Motor	Graxa	Hidr.	Dif.	Cb.	Freio	Outr.	Hod. ini.	Hod. fin.	Km	Km acum.	Garagem
Total do prefixo => 0001903															3939,0		
Total do prefixo => 0001904															4203,0		
Total do prefixo => 0001905															4630,0		
Total do prefixo => 0001906															3881,0		
Total do prefixo => 0001907															4502,0		
Total do prefixo => 0001908															3293,0		
Total do prefixo => 0001909															3744,0		
Total do prefixo => 0001910															4613,0		
Total do prefixo => 0014032															1268,3		
Total do prefixo => 0014033															1037,0		
Total do prefixo => 0014034															2556,0		
Total do prefixo => 0014035															3094,1		
Total do prefixo => 0014036															3175,0		
Total do prefixo => 0014701															3011,0		
Total do prefixo => 0014702															568,00		
Total do prefixo => 0014703															5231,7		
Total do prefixo => 0014705															2839,0		
Total do prefixo => 0014706															3840,0		
Total do prefixo => 0014707															1958,0		
Total do prefixo => 0014708															2373,6		
Total do prefixo => 0014709															2094,0		
Total do prefixo => 0014710															5980,6		
Total do prefixo => 0014711															2156,0		
Total do prefixo => 0014712															4851,7		
Total do prefixo => 0014713															2227,0		
Total do prefixo => 0014714															3359,7		
Total do prefixo => 0017021															5458,0		

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 67

ABA - ABASTECIMENTO / QUILOMETRAGEM

Empresa inicial: 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Empresa final : 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Emissao: 01/10/2021 14:00:48
Filiais: 071 a 071 Abastecimento emp./fil. do veiculo
Prefixos: ! a ZZZZZZZ Datas: 01/09/2021 00:00 a 30/09/2021 23:59 Tanques: 00001 a 99999 Bombas: 000 a 999 Regioes: 000 a 999

Prefixo	Data	Hora	T	Tq.	Bb.	Motor	Graxa	Hidr.	Dif.	Cb.	Freio	Outr.	Hod. ini.	Hod. fin.	Km	Km acum.	Garagem
Total do prefixo => 0017026															3124,0		
Total do prefixo => 0019028															4232,0		
Total do prefixo => 0019029															5573,0		
Total do prefixo => 0020016															5481,0		
Total do prefixo => 0020017															4618,0		
Total do prefixo => 0020018															3657,0		
Total do prefixo => 0020019															4583,0		
Total do prefixo => 0020020															6168,0		
Total do prefixo => 0020021															4485,7		

TOTAL GERAL

Total motor => Total graxa => Total dif. => Total freio => Total Km => 131805,76
Total hidr. => Total cambio => Total outros =>

ABA - ABASTECIMENTO / QUILOMETRAGEM

Empresa inicial: 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Empresa final : 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Filiais: 071 a 071
Prefixos: ! a ZZZZZZZ

Abastecimento emp./fil. do veiculo

Datas: 01/10/2021 00:00 a 31/10/2021 23:59 Tanques: 00001 a 99999 Bombas: 000 a 999 Regi... 000 a 999

Emissao: 04/... 2021 09:37:48

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 68

Prefixo	Data	Hora	T	Tq.	Bb.	Motor	Graxa	Hidr.	Dif.	Cb. Freio	Outr.	Hod. ini.	Hod. fin.	Km	Km acum.	Garagem
Total do prefixo => 0001903														4085,0		
Total do prefixo => 0001904														2931,0		
Total do prefixo => 0001905														4429,0		
Total do prefixo => 0001906														3913,0		
Total do prefixo => 0001907														4417,0		
Total do prefixo => 0001908														4056,9		
Total do prefixo => 0001909														4956,0		
T... do prefixo => 0001910														4248,0		
Total do prefixo => 0014032														3652,0		
Total do prefixo => 0014033														327,00		
Total do prefixo => 0014034														4588,0		
Total do prefixo => 0014035														3406,0		
Total do prefixo => 0014036														3351,0		
Total do prefixo => 0014701														1756,0		
Total do prefixo => 0014702														966,00		
Total do prefixo => 0014703														3145,0		
Total do prefixo => 0014705														3765,0		
Total do prefixo => 0014706														3458,0		
Total do prefixo => 0014707														4062,0		
Total do prefixo => 0014708														2992,7		
Total do prefixo => 0014709														1887,0		
Total do prefixo => 0014710														4325,5		
Total do prefixo => 0014711														2874,0		
Total do prefixo => 0014712														2749,9		
Total do prefixo => 0014713														3961,0		
Total do prefixo => 0014714														3138,0		
Total do prefixo => 0017021														5787,0		

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 69

ABA - ABASTECIMENTO / QUILOMETRAGEM

Empresa inicial: 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Empresa final : 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Emissao: 04/11/2021 09:37:48
Filiais: 071 a 071
Abastecimento emp./fil. do veiculo
Prefixos: ! a ZZZZZZZ Datas: 01/10/2021 00:00 a 31/10/2021 23:59 Tanques: 00001 a 99999 Bombas: 000 a 999 Regioes: 000 a 999

Prefixo	Data	Hora	T	Tq.	Bb.	Motor	Graxa	Hidr.	Dif.	Cb.	Freio	Outr.	Hod. ini.	Hod. fin.	Km	Km acum.	Garagem
Total do prefixo => 0017026															4511,0		
Total do prefixo => 0019028															3730,0		
Total do prefixo => 0019029															6172,0		
Total do prefixo => 0020016															5821,0		
Total do prefixo => 0020017															4766,0		
Total do prefixo => 0020018															3974,0		
Total do prefixo => 0020019															5251,0		
Total do prefixo => 0020020															5071,0		
Total do prefixo => 0020021															5295,0		

TOTAL GERAL

Total motor => Total graxa => Total dif. => Total freio => Total Km => 137818,17
Total hidr. => Total cambio => Total outros =>

ABA - ABASTECIMENTO / QUILOMETRAGEM

Empresa inicial: 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Empresa final : 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Emissão: 02/12/2021 13:40:08
Filiais: 071 a 071 — Abastecimento emp./fil. do veiculo
Prefixos: ! a ZZZZZZZ — Datas: 01/11/2021 00:00 a 30/11/2021 23:59 — Tanques: 00001 a 99999 — Bombas: 000 a 999 — Regioes: 000 a 999

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 10

Prefixo	Data	Hora	T	Tq.	Bb.	Motor	Graxa	Hidr.	Dif.	Cb.	Freio	Outr.	Hod. ini.	Hod. fin.	Km	Km acum.	Garagem
Total do prefixo => 0001201															1840,0		
Total do prefixo => 0001202															1079,0		
Total do prefixo => 0001205															822,00		
Total do prefixo => 0001903									10,00						3434,0		
Total do prefixo => 0001904															4406,0		
Total do prefixo => 0001905															5036,0		
Total do prefixo => 0001906															3643,0		
Total do prefixo => 0001907									10,00						3723,0		
Total do prefixo => 0001908									15,0010,00						3346,0		
Total do prefixo => 0001909															4112,0		
Total do prefixo => 0001910															3070,0		
Total do prefixo => 0014032															1423,0		
Total do prefixo => 0014033															2144,0		
Total do prefixo => 0014034															3067,0		
Total do prefixo => 0014035															1932,0		
Total do prefixo => 0014036															3387,0		
Total do prefixo => 0014701															3707,0		
Total do prefixo => 0014702															3712,0		
Total do prefixo => 0014703															2695,0		
Total do prefixo => 0014705															3100,9		
Total do prefixo => 0014706															1814,0		
Total do prefixo => 0014707															3439,5		
Total do prefixo => 0014708															3175,2		
Total do prefixo => 0014709															1343,0		
Total do prefixo => 0014711															4571,0		
Total do prefixo => 0014712															2566,1		
Total do prefixo => 0014713															3152,0		

ABA - ABASTECIMENTO / QUILOMETRAGEM

presa inicial: 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
presa final : 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
liais: 071 a 071
efixos: ! a ZZZZZZZ

Abastecimento emp./fil. do veículo

Datas: 01/11/2021 00:00 a 30/11/2021 23:59 Tanques: 00001 a 99999 Bombas: 000 a 999

Emissao: 02/12/2021 13:40:39
Regioes: 000 a 999

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 71

efixo	Data	Hora	T	Tq.	Bb.	Motor	Graxa	Hidr.	Dif.	Cb.	Freio	Outr.	Hod. ini.	Hod. fin.	Km	Km acum.	Garagem
otal do prefixo => 0014714															2644,0		
otal do prefixo => 0017021															5800,0		
otal do prefixo => 0017026															3899,0		
otal do prefixo => 0019028															4286,0		
otal do prefixo => 0019029															6153,0		
otal do prefixo => 0020016															5379,0		
otal do prefixo => 0020017															4401,0		
Total do prefixo => 0020018															3313,0		
otal do prefixo => 0020019															5132,0		
otal do prefixo => 0020020															4989,0		
Total do prefixo => 0020021															5632,0		

TOTAL GERAL

otal motor => Total graxa => Total dif. => 15,00 Total freio => Total Km => 131367,77
tal hidr. => Total cambio =>30,00 Total outros =>

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls.
738

ABA - ABASTECIMENTO / QUILOMETRAGEM

Empresa inicial: 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Empresa final : 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Emissao: 03/01/2022 15:07:19
Filiais: 071 a 071 Abastecimento emp./fil. do veiculo
Prefixos: ! a ZZZZZZZ Datas: 01/12/2021 00:00 a 31/12/2021 23:59 Tanques: 00001 a 99999 Bombas: 000 a 999 Regioes: 000 a 999

Prefixo	Data	Hora	T	Tq.	Bb.	Motor	Graxa	Hidr.	Dif.	Cb.	Freio	Outr.	Hod. ini.	Hod. fin.	Km	Km acum.	Garagem
Total do prefixo => 0001201															1277,0		
Total do prefixo => 0001202															2798,0		
Total do prefixo => 0001205															4088,6		
Total do prefixo => 0001903															4010,7		
Total do prefixo => 0001904															6215,0		
Total do prefixo => 0001905									15,0010,00						5081,0		
Total do prefixo => 0001906															4711,5		
Total do prefixo => 0001907															4835,0		
Total do prefixo => 0001908															4477,0		
Total do prefixo => 0001909									15,0010,00						4788,5		
Total do prefixo => 0001910															5041,0		
Total do prefixo => 0014032															1894,0		
Total do prefixo => 0014033															2,00		
Total do prefixo => 0014034									5,0010,00						3988,0		
Total do prefixo => 0014035															2641,0		
Total do prefixo => 0014036															4228,0		
Total do prefixo => 0014701								6,00	3,50						3548,0		
Total do prefixo => 0014702															3807,0		
Total do prefixo => 0014703								6,00	3,50						2056,0		
Total do prefixo => 0014705								6,00	3,50						2808,6		
Total do prefixo => 0014706															2453,9		
Total do prefixo => 0014707								6,00	3,50						1358,0		
Total do prefixo => 0014708								6,00	3,50						3489,5		
Total do prefixo => 0014709															2641,0		
Total do prefixo => 0014711								6,00	3,50						4785,5		
Total do prefixo => 0014712								5,00	3,50						2790,8		
Total do prefixo => 0014713								6,00	3,50						3959,1		

ABA - ABASTECIMENTO / QUILOMETRAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 73

Empresa inicial: 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Empresa final : 003 VIACAO UMUARAMA LTDA
Filiais: 071 a 071
Prefixos: ! a ZZZZZZZ
Abastecimento emp./fil. do veiculo
Datas: 01/12/2021 00:00 a 31/12/2021 23:59
Tanques: 00001 a 99999
Bombas: 000 a 999
Regioes: 000 a 999

Prefixo	Data	Hora	T	Tq.	Bb.	Motor	Graxa	Hidr.	Dif.	Cb.	Freio	Outr.	Hod. ini.	Hod. fin.	Km	Km acum.	Garagem
Total do prefixo => 0014714									6,00	3,50					1629,6		
Total do prefixo => 0017021															5508,0		
Total do prefixo => 0017026															4650,0		
Total do prefixo => 0019028															5648,8		
Total do prefixo => 0019029									10,00						6675,0		
Total do prefixo => 0020016															5651,0		
Total do prefixo => 0020017															5099,5		
Total do prefixo => 0020018															3623,0		
Total do prefixo => 0020019															6106,0		
Total do prefixo => 0020020															4778,0		
Total do prefixo => 0020021															5672,5		

TOTAL GERAL

Total motor =>
Total graxa =>
Total dif. => 98,00
Total freio =>
Total Km => 148815,15
Total hidr. =>
Total cambio =>61,50
Total outros =>

PRAXIO TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 74

CÁLCULO DA DEMANDA DE PASSAGEIROS EQUIVALENTES

(Fonte: relatórios do sistema de bilhetagem eletrônica)

Mês/Ano (A)	Pagantes (B)	VT Normal (C)	Gratuidade (D)	TOTAL (E)
jan/21				0
fev/21				0
mar/21				0
abr/21				0
mai/21				0
jun/21				0
jul/21				0
ago/21	156.778		52.112	208.890
set/21	168.353	4.465	62.411	235.229
out/21	166.173	23.303	63.693	253.169
nov/21	173.143	36.517	69.635	279.295
dez/21	181.186	55.078	71.595	307.859
SUB-TOTAIS	845.633	119.363	319.446	1.284.442
Média/mês de Passageiros sem desconto **(F)**			(B + C) / 5	192.999
MÉDIA/MÊS DE PASSAGEIROS EQUIVALENTES (H)				**192.999**

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA - CONSELHEIRO LAFAIETE

Demanda por Linha (Resumo Analítico)

De: 01/08/2021 até 31/08/2021 - Empresa: [Todas] - Linha: [Todas] - Grupo de Linha: [Todos] - Analítico - Tipo (Característica): [Todos] - Tipo de

Sistema	Produto	Linha Tarifa	00001 Quantidade	00001 Valor	00002 Quantidade	00002 Valor	00003 Quantidade	00003 Valor	00004 Quantidade	00004 Valor	00005 Quantidade	00005 Valor
Urbano	Pagante	3,60	33.872,00	121.939,20	11.918,00	42.904,80	26.686,00	96.069,60	6.837,00	24.613,20	2.759,00	9.932,40
	Gratuito	0,00	10.569,00	-	5.248,00	-	8.664,00	-	1.780,00	-	895,00	-
	Total		44.441,00	121.939,20	17.166,00	42.904,80	35.350,00	96.069,60	8.617,00	24.613,20	3.654,00	9.932,40
Total			44.441,00	121.939,20	17.166,00	42.904,80	35.350,00	96.069,60	8.617,00	24.613,20	3.654,00	9.932,40

Sistema	Produto	Linha Tarifa	00006 Quantidade	00006 Valor	00007 Quantidade	00007 Valor	00008 Quantidade	00008 Valor	00009 Quantidade	00009 Valor	00010 Quantidade	00010 Valor
Urbano	Pagante	3,60	21.566,00	77.637,60	6.317,00	22.741,20	892,00	3.211,20	5.755,00	20.718,00	6.206,00	22.341,60
	Gratuito	0,00	4.578,00	-	2.720,00	-	555,00	-	2.607,00	-	2.463,00	-
	Total		26.144,00	77.637,60	9.037,00	22.741,20	1.447,00	3.211,20	8.362,00	20.718,00	8.669,00	22.341,60
Total			26.144,00	77.637,60	9.037,00	22.741,20	1.447,00	3.211,20	8.362,00	20.718,00	8.669,00	22.341,60

Sistema	Produto	Linha Tarifa	00011 Quantidade	00011 Valor	00012 Quantidade	00012 Valor	00013 Quantidade	00013 Valor	00014 Quantidade	00014 Valor	00015 Quantidade	00015 Valor
Urbano	Pagante	3,60	2.244,00	8.078,40	5.025,00	18.090,00	3.168,00	11.404,80	1.358,00	4.888,80	1.502,00	5.407,20
	Gratuito	0,00	1.277,00	-	1.686,00	-	376,00	-	471,00	-	896,00	-
	Total		3.521,00	8.078,40	6.711,00	18.090,00	3.544,00	11.404,80	1.829,00	4.888,80	2.398,00	5.407,20
Total			3.521,00	8.078,40	6.711,00	18.090,00	3.544,00	11.404,80	1.829,00	4.888,80	2.398,00	5.407,20

Sistema	Produto	Linha Tarifa	00016 Quantidade	00016 Valor	00017 Quantidade	00017 Valor	00018 Quantidade	00018 Valor	00019 Quantidade	00019 Valor	00022 Quantidade	00022 Valor	Total Geral Quantidade	Total Geral Valor
Urbano	Pagante	3,60	1.839,00	6.620,40	32,00	115,20	699,00	2.516,40	920,00	3.312,00	17.183,00	61.858,80	156.778,00	564.400,80
	Gratuito	0,00	965,00	-	10,00	-	307,00	-	279,00	-	5.766,00	-	52.112,00	-
	Total		2.804,00	6.620,40	42,00	115,20	1.006,00	2.516,40	1.199,00	3.312,00	22.949,00	61.858,80	208.890,00	564.400,80
Total			2.804,00	6.620,40	42,00	115,20	1.006,00	2.516,40	1.199,00	3.312,00	22.949,00	61.858,80	208.890,00	564.400,80

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls.
10/09/2021 09:08

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA - CONSELHEIRO LAFAIETE

Demanda por Linha (Resumo Analítico)

De: 01/10/2021 até 31/10/2021 - Empresa: [Todas] - Linha: [Todas] - Grupo de Linha: 1 TODAS LAFAIETE - Analítico - Tipo (Característica): [Todos] - Tipo de Carro: [Todos]

		Linha	00001		00002		00003		00004		00005	
Sistema	Produto	Tarifa	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Urbano	Gratuito	-	10.149,00	-	5.941,00	-	10.071,00	-	1.822,00	-	1.097,00	-
	Pagante	3,60	31.067,00	111.841,20	13.784,00	49.622,40	26.472,00	95.299,20	7.373,00	26.542,80	3.226,00	11.613,60
	URB - VT	3,60	4.308,00	15.508,80	2.293,00	8.254,80	4.133,00	14.878,80	831,00	2.991,60	254,00	914,40
	GRAT CARRO	-	87,00	-	-	-	40,00	-	-	-	-	-
	Total		45.611,00	127.350,00	22.018,00	57.877,20	40.716,00	110.178,00	10.026,00	29.534,40	4.577,00	12.528,00
Total			45.611,00	127.350,00	22.018,00	57.877,20	40.716,00	110.178,00	10.026,00	29.534,40	4.577,00	12.528,00

		Linha	00006		00007		00008		00009		00010	
Sistema	Produto	Tarifa	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Urbano	Pagante	3,60	23.098,00	83.152,80	5.918,00	21.304,80	589,00	2.120,40	6.059,00	21.812,40	6.923,00	24.922,80
	Gratuito	-	5.724,00	-	3.023,00	-	273,00	-	3.133,00	-	1.684,00	-
	URB - VT	3,60	2.697,00	9.709,20	860,00	3.096,00	148,00	532,80	719,00	2.588,40	804,00	2.894,40
	GRAT CARRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.121,00	-
	Total		31.519,00	92.862,00	9.801,00	24.400,80	1.010,00	2.653,20	9.911,00	24.400,80	10.532,00	27.817,20
Total			31.519,00	92.862,00	9.801,00	24.400,80	1.010,00	2.653,20	9.911,00	24.400,80	10.532,00	27.817,20

		Linha	00011		00012		00013		00014		00015	
Sistema	Produto	Tarifa	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Urbano	Pagante	3,60	3.089,00	11.120,40	7.743,00	27.874,80	3.482,00	12.535,20	304,00	1.094,40	1.808,00	6.508,80
	Gratuito	-	1.937,00	-	2.471,00	-	560,00	-	3.334,00	-	1.079,00	-
	URB - VT	3,60	523,00	1.882,80	1.424,00	5.126,40	123,00	442,80	142,00	511,20	200,00	720,00
	Total		5.549,00	13.003,20	11.638,00	33.001,20	4.165,00	12.978,00	3.780,00	1.605,60	3.087,00	7.228,80
Total			5.549,00	13.003,20	11.638,00	33.001,20	4.165,00	12.978,00	3.780,00	1.605,60	3.087,00	7.228,80

		Linha	00016		00017		00018		00019		00022	
Sistema	Produto	Tarifa	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Urbano	Pagante	3,60	2.235,00	8.046,00	301,00	1.083,60	1.575,00	5.670,00	2.830,00	10.188,00	18.293,00	65.854,80
	Gratuito	-	1.443,00	-	60,00	-	687,00	-	708,00	-	6.766,00	-
	URB - VT	3,60	267,00	961,20	62,00	223,20	101,00	363,60	172,00	619,20	3.239,00	11.660,40
	GRAT CARRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	476,00	-
	Total		3.945,00	9.007,20	423,00	1.306,80	2.363,00	6.033,60	3.710,00	10.807,20	28.774,00	77.515,20
Total			3.945,00	9.007,20	423,00	1.306,80	2.363,00	6.033,60	3.710,00	10.807,20	28.774,00	77.515,20

		Linha	00025		Total	
Sistema	Produto	Tarifa	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Urbano	Gratuito	-	7,00	-	61.969,00	-
	URB - VT	3,60	3,00	10,80	23.303,00	83.890,80
	Pagante	3,60	4,00	14,40	166.173,00	598.222,80
	GRAT CARRO	-	-	-	1.724,00	-
	Total		14,00	25,20	253.169,00	682.113,60
Total			14,00	25,20	253.169,00	682.113,60

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls.
03/11/2021 14:30

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA - CONSELHEIRO LAFAIETE

Demanda por Linha

De: 01/11/2021 até 30/11/2021 - Empresa: [Todas] - Linha: [Todas] - Grupo de Linha: 1 TODAS LAFAIETE - Sintético - Quantitativo - Tipo (Característica): [Todos] - Tipo de Carro: [Todos]

Linhas	00001	00002	00003	00004	00005
Funcion.	37	5	14	3	-
Gratuitos	11.347	6.918	10.560	1.867	1.255
Pagantes	32.762	14.195	26.648	7.186	3.543
VT	6.799	3.605	5.855	1.423	483
Total	**50.945**	**24.723**	**43.077**	**10.479**	**5.281**

Linhas	00006	00007	00008	00009	00010
Funcion.	37	2	-	2	6
Gratuitos	6.307	3.434	346	3.532	3.200
Pagantes	24.429	6.696	673	6.213	7.273
VT	3.598	1.371	238	907	1.350
Total	**34.371**	**11.503**	**1.257**	**10.654**	**11.829**

Linhas	00011	00012	00013	00014	00015
Funcion.	-	4	2	2	5
Gratuitos	2.257	2.782	710	2.563	1.367
Pagantes	3.670	7.877	3.399	805	2.016
VT	740	2.128	451	772	308
Total	**6.667**	**12.791**	**4.562**	**4.142**	**3.696**

Linhas	00016	00017	00018	00019	00022	Total
Funcion.	-	-	3	10	4	136
Gratuitos	1.638	-	659	826	8.051	69.619
Pagantes	2.415	19	1.905	2.734	18.685	173.143
VT	453	9	473	704	4.850	36.517
Total	**4.506**	**28**	**3.040**	**4.274**	**31.590**	**279.415**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
FLS.

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA - CONSELHEIRO LAFAIETE

Demanda por Linha

De: 01/12/2021 até 31/12/2021 - Empresa: [Todas] - Linha: [Todas] - Grupo de Linha: 1 TODAS LAFAIETE - Sintético - Quantitativo - Tipo (Característica): [Todos] - Tipo de Carro: [Todos]

Linhas	00001	00002	00003	00004	00005
Funcion.	680	249	258	57	24
Gratuitos	11.331	7.316	11.144	2.033	1.190
Pagantes	33.689	15.004	28.327	7.439	3.298
VT	9.724	5.551	8.603	2.305	801
Total	**55.424**	**28.120**	**48.332**	**11.834**	**5.313**

Linhas	00006	00007	00008	00009	00010
Funcion.	673	39	3	132	86
Gratuitos	5.902	3.792	375	3.471	3.292
Pagantes	24.948	7.239	619	6.396	7.893
VT	5.970	2.295	302	1.677	2.087
Total	**37.493**	**13.365**	**1.299**	**11.676**	**13.358**

Linhas	00011	00012	00013	00014	00015
Funcion.	27	134	36	25	37
Gratuitos	2.360	2.804	666	556	1.485
Pagantes	3.556	8.086	3.388	2.822	2.344
VT	1.294	2.582	733	1.168	518
Total	**7.237**	**13.606**	**4.823**	**4.571**	**4.384**

Linhas	00016	00018	00019	00022	Total
Funcion.	34	21	113	233	2.861
Gratuitos	1.731	627	665	7.994	68.734
Pagantes	2.856	1.516	2.427	19.339	181.186
VT	737	430	1.021	7.280	55.078
Total	**5.358**	**2.594**	**4.226**	**34.846**	**307.859**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 48

CMTT Conselho Municipal de Transporte e Trânsito

Conselheiro Lafaiete, 04 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG - Fls. 10

Ata Audiência Pública

Ref.: Planilha de Reajuste Tarifário – Transporte Coletivo Urbano.

O CMTT – Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, vem por meio deste, informar e registrar em Ata a realização de Audiência Pública, ocorrida no dia 04 de março de 2022, as 19 horas, no Solar Barão de Suaçuí, localizado à rua Barão de Suaçuí, número 106 – Bairro Centro, onde se fizeram presentes os participantes constantes em lista de presença que segue em anexo, para expor e discutir o pedido de reajuste tarifário do transporte coletivo urbano neste município, solicitado pela Viação Umuarama LTDA. Dando início a audiência, foi composta a mesa pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. Rolff Ferraz Carmo, Presidente CMTT, Sr. Manoel Vespúcio e represente da empresa, Sr. Josué Ribeiro, o qual iniciou a apresentação da planilha de custos da empresa ao público presente. Após o término da apresentação do Senhor Josué, foi dada a palavra a população, para que opine e se manifeste sobre o que foi apresentado pela empresa, onde durante diversas reclamações destaca – se o corte de linhas sem prévia informação da empresa a população, a falta de horários para atendimento a rede de ensino, não cumprimento de alguns horários de diversos itinerários nos finais de semana e o mal atendimento de alguns motoristas aos passageiros. O Senhor Josué respondeu aos questionamentos com a justificativa de auto custo da operação para corte de linhas e horários, esclareceu também que os funcionários serão advertidos pelas atitudes inadequadas ao atendimento a população e que irá rever o quadro de horários no intuito de melhorar o atendimento do transporte coletivo. Nada mais a tratar, encerrou – se a audiência pública, onde foi lavrada e assinada a referida ATA.

Júlio Cesar Tomaz
Secretaria Municipal de Defesa Social

Heridan A. Vale
Sintrocol

Leonardo José Ferrim de Rezende
Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego

Manoel Vespúcio
FAMOCOL

Marcelo Magno Sana
Secretaria Mun. de Obras

JOSUÉ DA SILVA RIBEIRO
SINCOL

CMTT Conselho Municipal de Transporte e Trânsito

Conselheiro Lafaiete, 08 de março de 2022.

ATA DE REUNIÃO CMTT – CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14:00h, os conselheiros CMTT se reuniram na Casa dos Conselhos, situada a Rua Oliveiros de Souza, número 45 – Centro, onde se fizeram presentes Sr. Rolff Ferraz Carmo representando a Secretaria Municipal de Defesa Social, Sr. Leonardo José Perrim de Rezende representando o Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, Sr Manoel Vespúcio representando a FAMOCOL, Sr Heridan A. Vale representando o Sintrocool, Sr. Marcelo Magno Sana representando a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente e Sr. Josué Ribeiro representando o SINCOL. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho Sr Manoel Vespúcio, informou aos conselheiros a pauta do dia, qual seja, a deliberação sobre o pedido de reajuste tarifário apresentado pela empresa Viação Umuarama Ltda, iniciados os debates e, após explanação das opiniões e apresentação de várias propostas dos conselheiros, como apresentação de cálculos e outros dados referente a tarifa, o Conselho entendeu por bem definir o reajuste de 14%, e por conseguinte alterando o valor da passagem de R$3,60 (três reais e sessenta centavos) para R$4,10 (quatro reais e dez centavos), sugerindo, ainda, seja realizada análise de estudo pelo Poder Executivo para alterar o valor do subsidio de 25% para 30%, com um valor máximo de 300 mil reais/mês. Entretanto, como é de responsabilidade do Poder Executivo a deliberação ou não do reajuste tarifário por meio de decreto Municipal, será encaminhado oficio aos cuidados do Chefe do Poder Executivo, Sr. Mário Marcos Leão Dutra, Prefeito Municipal, apresentando as propostas para apreciação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada a presente ATA.

Conselheiro Lafaiete, 08 de março de 2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Estado de Minas Gerais

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 81

Conselheiro Lafaiete, 23 de agosto de 2023.

OF 036/2023 SFGC

Referência: Ofício 292/2023/PMCL/PROC

À Senhora
Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Prezada,

Encaminho a documentação solicitada.

Atenciosamente,

Túlia Cristina Alcântara Lemos
MASP: 51140

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIET

RELAÇÃO DE EMPENHOS - CMM

Data: 23/08/2023

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Parâmetros: Credor: [{"valor":"1979365","descricao":"VIACAO UMUARAMA LTDA / 76354281000142"},{"valor":"1979468","descricao":"VIACAO UMUARAMA LTDA / 76354281004563"}]; Entidade: [{"valor":"7949","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE"}]; Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Natureza da Despesa: ["336041"]; Consolidado: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho ?: SIM; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superávit financeiro: NAO - Versão: 2 de

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
2980	E			13/09	466.000,00	0,00	466.000,00	466.000,00	0,00		26.782.1	01.00.0000	2216	1024	33604100000000	VIACAO UMUARAMA LTDA
Especificação : IMPORTANCIA REFERENTE AO SUBSIDIO FINANCEIRO PAGO À EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PUBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICIPIO. DURANTE VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE. DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19. PRORROGADO NO MUNICIPIO POR MEIO DO																
3765	O			18/11	233.000,00	0,00	233.000,00	233.000,00	0,00		4.122.1	01.00.0000	2011	992	33604100000000	VIACAO UMUARAMA LTDA
Especificação : REFERENTE A SUBSÍDIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI 6044/2021. CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.																
3968	O			09/12	233.000,00	0,00	233.000,00	233.000,00	0,00		4.122.1	01.00.0000	2011	992	33604100000000	VIACAO UMUARAMA LTDA
Especificação : IMPORTÂNCIA REFERENTE AO SUBSÍDIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6044/2021 A SER PAGO À EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO. COM CÓPIA DA REUNIÃO DE 06/12/2021 EM ANEXO.																
		Total do Período:			932.000,00	0,00	932.000,00	932.000,00	0,00							

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
FLS. 8

Parâmetros: Credor: [{"valor":"1979365","descricao":"VIACAO UMUARAMA LTDA / 76354281000142"},{"valor":"1979468","descricao":"VIACAO UMUARAMA LTDA / 76354281004563"}]; Entidade: [{"valor":"7949","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE"}]; Data Final: 31/12/2022; Data Inicial: 01/01/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Natureza da Despesa: ["336041"]; Consolidado: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: RECURSO; Demonstrar histórico do empenho ?: SIM; Tipo de Data: EMISSAO; Agrupar por: 1: QO_N1; Agrupar por: 3: QD; Exercício: 2022; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL																
802 - Número da Despesa																
8947	O			28/12	1.676.309,02	0,00	1.676.309,02	1.676.309,02	0,00	13.004.33	26.782.1	01.35.0000	2216	802	33604100000000	VIACAO UMUARAMA LTDA
Especificação : IMPORTÂNCIA REFERENTE AO REPASSE DE VALORES DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL INSTITUÍDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 123 DE 14 DE JULHO DE 2022+ NOS TERMOS DA PORTARIA INTER MINISTERIAL MDR/MMFDH Nº 9/2022, LEI MUNICIPAL Nº 6167, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. DECRETO Nº 526, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. ATENDENDO A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.																
695	O			11/01	233.000,00	0,00	233.000,00	233.000,00	0,00		26.782.1	02.00.0000	2216	802	33604100000000	VIACAO UMUARAMA LTDA
Especificação : IMPORTANCIA REFERENTE AO SUBSIDIO FINANCEIRO PAGO À EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PUBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICIPIO. CONFORME SOLCITAÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E LEI MUNICIPAL 6077/2021.																
1020	O			10/02	233.000,00	0,00	233.000,00	233.000,00	0,00	23200-9	26.782.1	02.00.0000	2216	802	33604100000000	VIACAO UMUARAMA LTDA
Especificação : IMPORTÂNCIA REFERENTE AO SUBSÍDIO FINANCEIRO PAGO A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E LEI MUNICIPAL 6077/2021.																
1178	O			08/03	233.000,00	0,00	233.000,00	233.000,00	0,00		26.782.1	02.00.0000	2216	802	33604100000000	VIACAO UMUARAMA LTDA
Especificação : IMPORTÂNCIA REFERENTE AO SUBSÍDIO FINANCEIRO PAGO A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E LEI MUNICIPAL 6077/2021.																
2156	O			08/04	233.000,00	0,00	233.000,00	233.000,00	0,00	13.004.33	26.782.1	02.00.0000	2216	802	33604100000000	VIACAO UMUARAMA LTDA
Especificação : IMPORTÂNCIA REFERENTE A SUBSÍDIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6077/2021. CONFORME OFÍCIO Nº 027/SMDS/PMCL/2022.																
2552	E			03/05	2.097.000,00	0,00	1.864.000,00	1.864.000,00	233.000,00	13.004.33	26.782.1	02.00.0000	2216	802	33604100000000	VIACAO UMUARAMA LTDA
Especificação : PAGAMENTO REFERENTE AO SUBSÍDIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6077/2021.																
Número Despesa					4.705.309,02	0,00	4.472.309,02	4.472.309,02	233.000,00							
Organograma Nível 1					4.705.309,02	0,00	4.472.309,02	4.472.309,02	233.000,00							
Total do Período:					4.705.309,02	0,00	4.472.309,02	4.472.309,02	233.000,00							

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIE

Relação de Restos a Pagar

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

Parâmetros: Entidade: [{"valor":"7949","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE"}]; Movimentações até: 23/08/2023; Opção de listagem: A_LIQUIDAR; Consolidado: N; Ano do Resto: ["2022"]; Credor: [{"valor":"1979365","descricao":"VIACAO UMUARAMA LTDA / 76354281000142"},{"valor":"1979468","descricao":"VIACAO UMUARAMA LTDA / 76354281004563"}]; Natureza da Despesa: ["336041"]; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar histórico do empenho ?: SIM; Deseja exibir comprovantes ?: NAO - Versão: 53 de 03/07/2023 17:18:39

Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Inscrito em restos a pagar		Cancelado	Liquidado	Pago	Saldo
				Não Processado	Processado				
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE									
2552/2022	03/05/22	VIACAO UMUARAMA LTDA	2.500.000.0000	233.000,00	0,00	0,00	143.827,24	143.827,24	89.172,76
Especificação : PAGAMENTO REFERENTE AO SUBSÍDIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6077/2021.									
			Total do Recurso:	233.000,00	0,00	0,00	143.827,24	143.827,24	89.172,76
			Total da Entidade:	233.000,00	0,00	0,00	143.827,24	143.827,24	89.172,76
			Total Geral:	233.000,00	0,00	0,00	143.827,24	143.827,24	89.172,76

onselheiro Lafaiete, 23/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 8

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIET

RELAÇÃO DE EMPENHOS - CMM

Data: 23/08/2023

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 23/08/2023

Parâmetros: Credor: [{"valor":"1979365","descricao":"VIACAO UMUARAMA LTDA / 76354281000142"},{"valor":"1979468","descricao":"VIACAO UMUARAMA LTDA / 76354281004563"}]; Entidade: [{"valor":"7949","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE"}]; Data Final: 23/08/2023; Data Inicial: 01/01/2023; Mostrar complemento do elemento: S; Natureza da Despesa: ["336041"]; Consolidado: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: RECURSO; Demonstrar histórico do empenho ?: SIM; Tipo de Data: EMISSAO; Agrupar por: 1: QO_N1; Agrupar por: 3: QD; Exercício: 2023; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL																
725 - Número da Despesa																
1037	O			03/02	1.831.100,40	0,00	1.831.100,40	1.831.100,40	0,00	13.004.33	26.782.1	1.500.000.0000	2216	725	33604100000000	VIACAO UMUARAMA LTDA
Especificação : IMPORTÂNCIA REFERENTE AO SUBSÍDIO FINANCEIRO PAGO A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, E LEI MUNICIPAL 6044/2022.																
4695	O			14/07	305.183,40	0,00	305.183,40	305.183,40	0,00	13.004.33	26.782.1	1.500.000.0000	2216	725	33604100000000	VIACAO UMUARAMA LTDA
Especificação : CONFORME OFÍCIO Nº 127/DMTT/PMCL/2023.IMPORTÂNCIA REFERENTE AO SUBSÍDIO FINANCEIRO PAGO A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, E LEI MUNICIPAL 6044/2022.																
		Número Despesa			2.136.283,80	0,00	2.136.283,80	2.136.283,80	0,00							
		Organograma Nível 1			2.136.283,80	0,00	2.136.283,80	2.136.283,80	0,00							
		Total do Período:			2.136.283,80	0,00	2.136.283,80	2.136.283,80	0,00							

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 86

AVISO DE RECEBIMENTO

OFÍCIOS 706 e 715/2023 (PL 78-E-2023) (PL 97-E-2023)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JOSÉ CÉSAR DE PAULA

ENDEREÇO / *ADRESSE*

AVENIDA TELÉSFORO CÂNDIDO DE RESENDE, 100, SALA 401, CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Lucicleide Nunes.

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 21/08/23

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*: 21 AGO 2023

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: M-8411464

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 87

Conselheiro Lafaiete, 25 de agosto de 2023

Ofício nº: 303/2023/PMCL/PROC

Assunto: Encaminha Ofício 06/CMTT/2023
Referência: Projeto de Lei 097-E/2023
Parecer da Comissão de Economia Finanças Tributação e Orçamento

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar o Ofício 06/CMTT/2023 em resposta ao parecer de referência que trata do Projeto de Lei 097-E/2023, que:

ALTERA A LEI 6.044, DE 20 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário Acadêmico

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Senhor Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-28-Ago-2023-14:33-047762-1/2

CMTT Conselho Municipal de Transporte e Trânsito

Conselheiro Lafaiete, 25 de agosto de 2023.

Oficio nº 06/CMTT/2023

Ref. Resposta Oficio nº: 143/DMTT/2023/PMCL

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em resposta ao Oficio nº: 143/DMTT/2023/PMCL, informar que o CMTT – Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, até a presente data, não recebeu nenhuma reclamação referente a qualidade dos atuais serviços prestados pela empresa Viação Umuarama Ltda.

Respeitosamente,

Manoel Vespucio da C. Vasconcelos

Presidente CMTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Defesa Social

Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego

Conselheiro Lafaiete, 24 de agosto de 2023.

Ofício nº 143/2023/DMTT/PMCL.

Ref.: Solicitação Faz,

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, que nos informe se houve alguma reclamação no CMTT – Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, referente a qualidade dos serviços prestados pela Empresa Viação Umuarama Ltda neste Município.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima.

Respeitosamente,

Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

A/C: Sr. Manoel Vespúcio
Presidente CMTT

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 23.963.036/0001-76

CONSTITUIDA EM 15 DE JULHO DE 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 90

OFÍCIO 09/2023 – Administração 2023 / 2026 – FAMOCOL

Conselheiro Lafaiete, 05 de setembro de 2023.

REF: Ofícios nº 706 e 715 / 2023 - Câmara Municipal Conselheiro Lafaiete

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municiopal de Cons. Lafaiete

Em resposta aos ofícios acima mencionados, a Federação das Associações de Moradores de Conselheiro Lafaiete – FAMOCOL – vem com o presente Ofício prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Não é de hoje que a FAMOCOL recebe reclamações em relação a qualidade da prestação do serviço público de transporte urbano em nosso município;

2. Durante o período pandêmico as reclamações aumentaram muito, mesmo após o início do pagamento do mencionado subsídio, razão deste questionamento;

3. Diversos bairros tiveram suas linhas e horários de transporte público cortadas, sem aviso, sem comunicação, simplesmente o serviço deixou de ser prestado. Como exemplo podemos citar: Arcádia, Museu, Buraco da Rolinha, entre outros;

4. Outros bairros tiveram seus horários reduzidos e em alguns casos após 18 horas não tem mais a prestação do serviço. Esta medida adotada pela prestadora de serviço afeta a todos os bairro, mesmo aqueles que ainda têm o serviço. Observa-se uma maior incidência nos bairros JK, Morada do Sol, São Dimas, Paulo VI, São Geraldo, Gigante, São Judas, Sagrado Coração de Jesus, Santa Maria, Copacabana, Sion, Satelite, etc;

5. Horários que antes eram considerados de estudantes foram suprimidos, seja na parte da manhã ou a noite, o que compromete a frequência as aulas e a segurança dos alunos de nossa cidade, podemos citar como exemplo os bairros Cachoeira, Siderúrgico, Rancho Novo e outros;

6. Localidades da zona rural tiveram horários que antes eram diários deixaram de ser, como por exemplo Mato Dentro;

7. Nos finais de semana a situação se torna ainda mais caótica, redução ainda maior de horários e em boa parte dos bairros o serviço deixa de ser prestado:

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Set-2023-10:20-047999-1/1

8. Em fim, há um descontentamento completo com os serviços prestados pela empresa AMUARAMA. Não tivemos nenhuma manifestação positiva dos presidentes de associações ouvidos;

9. Tais informações têm como fonte respostas apresentadas pelas associações através de seus presidentes ou diretores, por meio de comunicação telemática, bem como conversas informais dos membros da FAMOCOL e disponível e estão a disposição da comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamento.

Certo de podermos contar com o correto entendimento do espírito público que norteia o conteúdo do presente ofício, antecipamos os mais efusivos agradecimentos pela consideração em ouvir os usuários do serviço público de transporte urbano de nosso município.

Atenciosamente,

José César de Paula
Presidente
31 9 9293 6673 – Whats App
famocolconselheirolafaiete@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG
Fls. 91

Ao Ilmo Senhor Vereador **OSVALDO CÉSAR DA SILVA**
DD Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaite
Rua Assis Andrade, 540, Centro
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG CEP 36.400-067

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
12 / 09 / 23

Comunicado nº 292/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Pedro Américo de Almeida, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto abaixo relacionado, e que o mesmo se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 6 (seis) dias, conforme dispõe a alínea "a" do § 8º do art. 106 do Regimento Interno.

Nº	*Assunto*	*Autor*
PROJETO DE LEI 097-E-2023	Altera a Lei nº 6.044, de 20 de abril de 2021, e dá outras providências.	Executivo

Gleinée da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681